

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Introdução

A acção governativa do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para o ano de 2002, tem como lema “Servir o Povo”. No ano de 2002, de acordo com o desiderato “Servir o Povo”, é nosso fito trabalhar afincada e determinadamente na área da Saúde, Educação, Acção Social, Turismo, Cultura e Desporto.

No domínio da Saúde, assumimos como objectivo fundamental o de oferecer à população do território de Macau serviços de alta qualidade com um “sistema eficiente de medicina preventiva”. A implementação de medidas que reforcem o melhoramento do actual sistema de saúde, tais como o desenvolvimento de estudos e de cooperação na área da medicina, permitirá oferecer ao público serviços de qualidade, o que irá melhorar as condições físicas da população de Macau e a prevenção das doenças.

No domínio de Educação, é nosso objectivo a “formação de elites que demonstrem as suas potencialidades”, que sirvam de incentivo aos jovens estudantes no desenvolvimento das suas capacidades, tornando-os mais humanos, preocupados com a sociedade, patrióticos, com uma visão aberta do mundo, capazes de pensar com autonomia e com criatividade. Pretende-se elevar, profundamente, o nível das qualidades humanas do cidadão de Macau, preparando a base sólida para o desenvolvimento de Macau no futuro.

No domínio do Serviço Social, o nosso ideal é dedicar esforços à construção de uma sociedade “feliz, onde haja respeito pelos idosos e se cuide dos mais novos”. Consequentemente, serão integradas, reforçadamente, no nosso âmbito de trabalho, novas acções relativas ao desenvolvimento e melhoramento dos serviços de cuidados físicos e psicológicos para com os idosos, dos serviços familiares, da assistência aos jovens, serviços de recuperação e de prevenção da dependência das drogas, entre outros.

No domínio do Turismo, relativamente ao desenvolvimento futuro, o objectivo é criar “um ambiente hospitaleiro e agradável para todos os turistas”, apresentando uma atitude sincera e amistosa, que faça prova de como Macau é, de facto, um espaço de confluência e

de “encontro cultural entre o Oriente e o Ocidente”. Além disso, pretende-se valorizar o aproveitamento das várias instalações turísticas renovadas, usando-as para a promoção e realização de festivais e de outros eventos, como o planeamento de programas temáticos sobre cultura, recreação e gastronomia de Macau, a fim de atrair turistas do exterior.

No domínio da Cultura, o objectivo é o de manter Macau como ponto de “encontro das culturas oriental e ocidental” e, para isso, continuaremos a fomentar e a promover a identidade particular de Macau em termos culturais, criando e promovendo condições adequadas, não só à formação de artistas profissionais, como também ao surgimento de um público de gosto e de interesses mais requintados. Ao mesmo tempo, dar-se-á destaque à função das bibliotecas, museus e arquivos históricos, para que os cidadãos de Macau e os estudiosos de Macau possam usufruir dos respectivos serviços.

No domínio do Desporto, é nosso objectivo “Para além das fronteiras, viradas para o Mundo”, tentar multiplicar o número de praticantes de Desporto e com o intuito de melhorar as condições físicas da população em geral, dedicaremos mais esforços à internacionalização de Macau na área do Desporto, esperando, dentro do possível, bons resultados nos Jogos da Ásia Oriental, e até nos Jogos Olímpicos, onde será promovida internacionalmente a imagem de Macau.

Em resumo, “Servir o Povo” é o objectivo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, para o ano de 2002. Por isso, estando as áreas da Saúde e da Educação Física vocacionadas para o bem-estar físico da população, a área do Serviço Social dirigida para as relações humanas e as da Educação, Turismo e Cultura para o aperfeiçoamento da vida espiritual, todas elas se inter-relacionam e todas estão estreitamente relacionadas com o Povo. No ano que vem, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura irá continuar a servir toda a população de Macau, sob o lema “Servir o Povo”.

Passamos agora ao balanço respeitante à execução das Linhas de Acção Governativa na área dos Assuntos Sociais e Cultura no ano de 2001 e, em seguida, ao Plano das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2002.

Parte I

DA SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2001

1. Na Área da Saúde

1.1 Infra-estruturas

Concluíram-se o estudo sobre o Sistema de Saúde de Macau, realizado por uma companhia internacional de consultadoria, contratada para o efeito pelos Serviços de Saúde, e a primeira fase de tradução do relatório do estudo, elaborado em língua inglesa e intitulado “Macau in the New Millennium – A Study of Macau’s Healthcare System” (“Novo Macau e Novo Milénio: Estudo e Avaliação do Sistema de Saúde de Macau”), para as línguas chinesa e portuguesa, estando já em curso a tradução dos seus anexos e das partes que contêm as referências das legislações e diplomas, cuja conclusão se prevê vir a ter ainda lugar este ano. Finda esta fase, a Comissão da Reforma do Sistema de Saúde, a nomear pelo Chefe do Executivo, procederá à análise e acompanhamento do referido relatório e das opiniões apresentadas pelos diversos sectores da sociedade.

Realizaram-se várias obras de grande, média e pequena envergaduras de infra-estruturas integradas, designadamente, as obras de adaptação e remodelação dos espaços interiores do CHCSJ utilizados pelos diversos serviços de medicina especializada, de substituição do sistema de fornecimento de electricidade e de abastecimento de água, de substituição dos componentes e peças do sistema central de refrigeração e de instalação da rede central do sistema informático, o que têm contribuído para um melhoramento significativo das condições de consulta e tratamento no CHCSJ.

Conheceu-se o projecto de criação no CHCSJ do “Centro de Telemedicina” progresso significativo, estando presentemente na fase de estudo diversas formas de colaboração com as entidades competentes de Xangai que visam tornar o CHCSJ membro-aderente da rede de telemedicina, por forma a desenvolver os benefícios da

telemedicina e proporcionar aos profissionais do sector de saúde oportunidades para uma rápida acumulação de experiências e aos médicos locais oportunidades para elevar o seu nível técnico.

Definiu-se o calendário dos trabalhos relativo à criação do Centro de Controlo e Prevenção de Doenças e destacou-se pessoal ao exterior para adquirir experiência sobre a organização, gestão e operação destes tipos de centros, prevendo-se que a proposta sobre a concepção do Centro de Controlo e Prevenção de Doenças a criar, bem como o projecto de revisão da respectiva lei poderão ser apresentados, em Abril de 2002, e que o Centro de Recursos de Saúde Educativa passe a ser integrado como subunidade do Centro de Controlo e Prevenção de Doenças, após a sua criação.

1.2 Medidas e Acções

Alargou-se o âmbito dos programas a incluir na Carta de Qualidade e implementaram-se os mecanismos de avaliação e revisão dos seus resultados, por forma a poder introduzir constantes melhoramentos aos programas. Para além disso, criou-se a “Comissão de Atendimento das Reclamações”, com base no modelo definido em diploma vigente para o tratamento das queixas e reclamações, de modo a tornar os resultados apurados nas averiguações mais credíveis e justos, com a recolha das opiniões de profissionais, durante a identificação e tratamento dos incidentes médicos.

Para que os funcionários conheçam e dominem perfeitamente as exigências de trabalho, concluíram-se a revisão e a actualização dos regulamentos e orientações internas de trabalho dos principais serviços, bem como elevou-se a qualidade exigida na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças. Funcionários de diferentes categorias e especialidades participaram ou organizaram uma variedade de cursos, “workshops” e seminários destinados ao melhoramento da qualidade dos serviços. Para promover a aproximação dos serviços e do nível dos cuidados de saúde de Macau ao patamar internacional, deu-se início à promoção da língua inglesa como língua veicular nos trabalhos clínicos. Em Março de 2001, foi lançado o primeiro número da revista científica da área de saúde, editada nas línguas oficiais de Macau, línguas chinesa e portuguesa, e

também em língua inglesa.

Relativamente à área farmacêutica, foi concluída a elaboração da nova edição do receituário dos medicamentos convencionados destinado ao uso dos médicos do CHCSJ. Quanto ao serviço farmacêutico hospitalar, a fim de obter um melhor resultado no tratamento dos doentes, já se desenvolveu uma cooperação recíproca a nível de fornecimento e utilização de medicamentos entre as várias especialidades do Hospital, que será alargada progressivamente a todas as especialidades. Reforçou-se, no corrente ano, o diálogo com os diversos Centros de Saúde, por forma a garantir a coordenação relativa ao fornecimento suficiente e eficaz de medicamentos. No âmbito da farmacovigilância, intensificaram-se os trabalhos de fiscalização e controlo relativamente ao licenciamento de farmácia, inspeção periódica, autorização de importação, classificação e publicidade de medicamentos. Para poder acompanhar o célere desenvolvimento da farmacopeia tradicional chinesa, celebrou-se um acordo com os Serviços de Fiscalização e Controlo dos Produtos Fármacos Nacionais, para a prestação de apoio na análise dos medicamentos e na organização de acções formativas destinadas aos operadores de farmácias locais. Foi também tornada pública a Lista dos Medicamentos Comercializados no Mercado de Macau – 1a. Versão, destinada aos interessados ou profissionais do sector.

Com o desenvolvimento do sistema de aplicação de informática, os serviços de consulta passaram a ser totalmente informatizados, especialmente os serviços relacionados com a marcação prévia das datas para consulta. Na consulta externa dos cuidados de saúde diferenciados, foi posto em vigor o regime de marcação da consulta por tempo fraccionado para encurtar o tempo de espera por parte dos utentes. Nas salas de espera, foram instalados monitores que permitem aos utentes consultarem a situação de espera. O novo sistema de gestão de processos clínicos que permite aos médicos assistentes o acesso e registo, através do terminal, à informação clínica dos doentes, entrou em funcionamento.

No que diz respeito aos cuidados de saúde primários, foram realizados trabalhos de avaliação, através de reuniões periódicas e de equipas de qualidade (Circle of Quality). Os Centros de Saúde e as Autoridades Sanitárias reuniram-se regularmente com as associações e os institutos, instalados dentro da sua área comunitária, para através do

diálogo e dos contactos assegurarem e melhorarem os trabalhos de saúde pública.

1.3 Formação profissional

No âmbito da administração, os Serviços de Saúde têm aproveitado os cursos organizados pelo SAFP para formar o seu pessoal. No âmbito da saúde, foi marcada a presença, de acordo com o plano anual de formação, quer na participação ou na organização de acções de formação em diferentes regiões ou países. Foram organizados, este ano, o curso de internato geral para 20 internos e o curso de internato complementar para 12 médicos em 11 especialidades.

2. Na área da educação

2.1 Ensino superior

2.1.1 Ensino e investigação científica

2.1.1.1 Elevar a qualidade pedagógica

Foram adoptadas, em 2001, pelas diversas instituições de ensino superior medidas que visam elevar a qualidade pedagógica, designadamente de optimização dos procedimentos administrativos e de promoção do sistema “Carta de Qualidade”; de melhoramento das condições aprendizagem/ensino; de recrutamento no Continente Chinês e no estrangeiro de um maior número de pessoal docente, com o grau de Doutor e larga experiência de ensino; de incentivação e apoio do pessoal docente na participação em cursos de pós-graduação e em estudo e investigação científica; de criação de novos cursos e de alteração dos já existentes; de reforço da formação linguística dos alunos; de aumento do número das publicações e das instalações de informática da biblioteca; de implementação do plano “*E-Campus*”; de realização de obras de construção e manutenção das suas instalações; de atracção dos docentes e discentes na participação em actividades académicas e em serviços sociais; de implementação do sistema de avaliação extra-escolar e de inquéritos junto dos alunos; de aperfeiçoamento da avaliação interna e externa do

ensino e dos cursos ministrados, bem como o desenvolvimento de estudos de revisão dos estatutos das diversas instituições de ensino superior públicas, por forma a adequá-los ao desenvolvimento futuro.

Para responder às necessidades decorrentes do desenvolvimento de Macau, pela Universidade de Macau foram criados quatro novos cursos, reestruturadas as Faculdades e concentrados os recursos didácticos nos Departamentos. Para responder às necessidades de autovalorização dos indivíduos dos diversos sectores sociais, foram criados mais de dez novos cursos extra-curriculares, conferentes de diploma e outros doze conferentes de certificado. Sob o lema “aproximação ao patamar internacional, tendo a especialização por base”, pelo Instituto Politécnico de Macau foram criados o Curso de Tradução Chinês-Inglês, para através do reforço da qualidade e da quantidade dos docentes empenhar-se na preparação de técnicos qualificados de língua inglesa para a sociedade, e diversos cursos de pós-graduação para os indivíduos dos mais variados sectores sociais, com vista a alargar o âmbito da educação contínua, em cooperação com a “*The Consortium of Continuing Education Institutions*” de Hong Kong, a que se associou.

2.1.1.2 Aumentar o investimento na investigação científica

Insistindo na orientação de associar o ensino à investigação científica, elevou-se a verba, atingindo mais de 9 milhões, a atribuir às instituições públicas de ensino superior para a realização de investigações científicas. Como resultado, o número de projectos de investigação efectuados pela Universidade de Macau aumentou significativamente, tendo atingido um total de 60 projectos; foi instituído o prémio de investigação académica na Universidade de Macau e regulamentada a investigação científica no Instituto Politécnico de Macau, definindo sistemas de atribuição de apoio e prémios e criando a Divisão de Estudos Científicos e Publicações.

2.1.1.3 Reforçar os serviços sociais

Foram estreitadas as ligações entre as instituições de ensino superior e as entidades públicas e privadas, bem como postos os meios de investigação científica à disposição das

demais instituições para lhes proporcionar vários planos de investigação, formação e prestação de serviços sociais. Foi doado pela Universidade de Macau à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos o projecto Eureka, por si desenvolvido, intitulado "Sistema Inteligente de Previsão da Qualidade do Ar", que já entrou em funcionamento em Macau, e desenvolveu-se em colaboração com a Câmara Municipal de Macau Provisória o estudo sobre "Avaliação e Estratégias de Protecção Ecológicas do Lago *Nam Van*". Além disso, foi obtida, com êxito, no Continente Chinês, uma patente de invenção de "*Power Factor Correction Circuit for the PC Switched Mode Power Supply*" e conheceram resultados assinaláveis os estudos e investigações realizados pelo Instituto Politécnico de Macau sobre temas de grande relevância para sociedade de Macau.

2.1.2 Matrícula de alunos e orientação para o prosseguimento de estudos

2.1.2.1 Alargar o âmbito da matrícula de alunos

Alargou-se, durante este ano, o recrutamento de estudantes do Interior pela Universidade de Macau a 14 províncias e cidades, e do Instituto Politécnico de Macau de 3 para 10 províncias e cidades. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau empenhou-se no apoio às actividades de promoção e divulgação desenvolvidas pelas diversas instituições de ensino superior de Macau nas diversas províncias e cidades da China Continental. Além disso, as instituições de ensino superior aumentaram também o número de vagas destinadas a alunos "recomendados" e a bolsiros de mérito e de estudo, a fim de incentivarem os alunos a continuarem os seus estudos.

2.1.2.2 Reduzir as propinas

As instituições de ensino superior públicas, no ano de 2001, reduziram novamente as suas propinas, entre 15% a 20%, o que veio atenuar bastante os encargos dos alunos.

2.1.2.3 Reforçar o apoio ao acesso ao ensino superior

Foi alargado o âmbito e a extensão do apoio ao acesso ao ensino superior. Além das

informações individuais, foram também organizados seminários de grande dimensão e com tópicos especiais, bem como exposições sobre o prosseguimento de estudos, aliados à edição de publicações referentes à área em apreço.

2.1.3 Intercâmbio académico

2.1.3.1 Intensificar a cooperação com o exterior

As instituições de ensino superior não só mantiveram uma relação estreita com instituições congéneres, quer locais quer estrangeiras, como também assinaram com estes diversos acordos de cooperação e intercâmbio no âmbito académico e de formação. Para elevar a posição no seio internacional das instituições de ensino superior de Macau, organizaram-se ou participaram-se em diversas conferências académicas internacionais.

A Universidade de Macau aderiu a várias organizações académicas internacionais e através de contactos, intercâmbio e cooperação, adoptou avançadas experiências pedagógicas internacionais, elevando conseqüentemente a sua posição e prestígio no sector académico internacional. Além disso, tem mantido a sua participação, em conjunto com o Continente Chinês, Europa e outros países, em projectos de investigação científica internacionais, entre os quais seis são subsidiados pela Fundação Nacional das Ciências Naturais e quatro relacionados com o Projecto de Eureka.

O Instituto Politécnico de Macau recorreu a estudiosos de renome, tanto nacionais como estrangeiros, para desempenharem as funções de júri e para avaliar e emitir oportunamente pareceres sobre o conteúdo dos programas, plano curricular e qualidade dos cursos de especialização, por forma a elevar gradualmente o nível académico dos cursos de especialização.

2.1.3.2 Desenvolver o plano de intercâmbio de alunos

O plano de intercâmbio de alunos entre as instituições de ensino superior locais e as universidades da China Continental, Sueste Asiático, Europa e América conheceu um

maior desenvolvimento, tendo contribuído para favorecer a promoção do intercâmbio académico.

2.1.4 Estudar o desenvolvimento do ensino superior

O Grupo de Consultadoria para o Ensino Superior já submeteu ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau um relatório referente ao estudo sobre o desenvolvimento do ensino superior de Macau, enquanto que a Comissão de Acompanhamento para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Ensino Superior, reuniu-se para efectuar uma sinopse sobre a situação e relatar os trabalhos feitos nesse sentido, estando o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, neste momento, a analisar os pareceres e propostas por estes apresentados.

Foi ainda efectuada a recolha periódica de dados relativos a todas as instituições de ensino superior de Macau, para efeitos de avaliação e planeamento do desenvolvimento e distribuição dos recursos pelo ensino superior de Macau. Parte destes dados e informações já se encontra publicada em livros, podendo ser consultada pela população.

2.2 Ensino não superior

2.2.1 Constituição de turmas reduzidas e melhoramento das instalações escolares

2.2.1.1 Visando a constituição de turmas reduzidas, por forma a aumentar o sucesso educativo, foi alterado o regime de subsídio para a generalização da escolaridade tendencialmente gratuita a partir do início do segundo semestre do ano lectivo de 2000/2001, relativo ao ano preparatório para o ensino primário.

2.2.1.2 Visando o melhoramento do equipamento escolar do ensino primário, foi dado apoio à Escola dos Filhos e Irmãos dos Pescadores (denominando-se “Escola Hoi Fai” no novo ano lectivo) para se mudar para um edifício escolar novo e permanente, continuando-se, por outro

lado, os trabalhos de melhoramento dos edifícios escolares da Escola da Ilha Verde e da Escola dos Moradores do Bairro do Patane. O projecto de ampliação da Escola Fukien está em execução bem como as obras da nova unidade escolar do ensino primário e do jardim de infância da Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau), na Taipa.

2.2.2 Elevação da qualidade dos docentes

2.2.2.1 Reforma curricular

- (1) Iniciado o projecto experimental da reforma curricular da Matemática, com a colaboração da Universidade Normal de Pequim. Em Setembro, as escolas participantes no projecto começaram já a experimentação prática.
- (2) Iniciados os trabalhos da organização do “projecto experimental sobre a educação pré-escolar”.

2.2.2.2 Formação contínua

- (1) Mediante a realização de acções de formação de curta duração, seminários e *workshops*, a formação contínua para o corpo docente registou cerca de 2 mil frequências, que muito contribui para a elevação contínua da qualidade do mesmo;
- (2) Realizada a formação especializada para os docentes a diversos níveis, incluindo cursos de práticas de aconselhamento, de educação especial, ensino por temas, “putonghua”, gestão de biblioteca, e outros cursos na área de formação pedagógica. Além disso, foram organizados, com a Universidade de Macau, “Cursos de Formação em Serviço sobre a Educação Pré-Escolar e Ensino Primário” e, com a Universidade Normal de Vá Nam, os cursos de “Ciências de Educação”, “Inglês”, “Matemática” e “Educação Pré-Escolar”, dando-se apoios financeiros a 223 docentes.

2.2.3 Desenvolvimento do ensino de tecnologias de informação

- 2.2.3.1 Tem-se continuado a melhorar e a promover o planeamento do ensino da informática e multimédia atribuindo-se às instituições educativas particulares sem fins lucrativos, mais uma vez, subsídios no valor de cerca de 14.700.000,00 patacas para o melhoramento e a aquisição de equipamento de informática e de multimédia. Foram realizados, em colaboração com a Universidade Normal Vá Nam de Cantão, 3 cursos de aperfeiçoamento na área das tecnologias de informação, destinados aos directores escolares de Macau, nos quais participaram mais de 70 dirigentes escolares do ensino secundário, primário e dos jardins de infância. Elaborados em colaboração com o Instituto Inter-Universitário de Macau, nos cursos de formação na área de informática para professores, participaram mais de 90 docentes.
- 2.2.3.2 Foi realizada uma visita de estudo a Singapura, envolvendo directores e subdirectores de 29 escolas primárias e secundárias e ainda responsáveis da Faculdade de Ciências de Educação da Universidade de Macau, com vista a conhecer o plano director da cidade estado para a integração de tecnologias de informática no processo do ensino/aprendizagem (IT Master Plan), bem como a sua implementação prática nas escolas.
- 2.2.3.3 No início do ano, os centros de actividades educativas e centros de juventude dos Serviços de Educação e Juventude foram todos dotados de computadores ligados à internet (“Informação no Lazer”), programa que vai ser alargado para generalizar e popularizar ainda mais o recurso à internet.

2.2.4 Implementação da escolaridade obrigatória

- 2.2.4.1 Continuou-se o apoio e acompanhamento da expansão da rede escolar. A nova secção secundária da Escola da Associação para Filhos e Irmãos dos Agricultores, entrou em funcionamento neste ano lectivo, proporcionando 405 lugares. As obras de estrutura da nova unidade da Escola Cham Son de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, estão prestes a terminar, com capacidade total para 2100 alunos. Prevê-se que as obras da unidade escolar da Escola Kao Yip, que se situa nos Novos Aterros do Porto Exterior, com capacidade para 1800 alunos, possam ainda ter início no presente ano. Em paralelo, foram feitas obras de ampliação dos edifícios escolares da Escola Hou Kong (Macau), da Escola Hou Kong (Taipa) e da Escola Keang Peng (secção secundária); vai ser concretizada ainda no presente ano a total conversão das actuais instalações da Escola dos Moradores de Macau (secção primária) em estabelecimento de ensino secundário;
- 2.2.4.2 Incentivado o apoio aos alunos com atraso na aprendizagem e desvios comportamentais para a sua reintegração escolar, bem como aos novos alunos provenientes do “interior” para facilitar o seu acesso escolar. Desde Janeiro foram integrados 95% dos novos alunos provenientes do “interior”, que solicitaram apoio aos Serviços de Educação e Juventude.
- 2.2.4.3 Implementada a educação no Instituto de Menores, cobrindo agora o ensino primário e o ensino secundário geral.
- 2.2.4.4 Para acompanhar a promoção da escolaridade obrigatória, foram criados cursos especiais para os alunos que interromperam os seus estudos e ainda se encontravam à espera de recolocação.

2.2.4.5 Iniciado o processo de recolha dos regulamentos de todas as escolas particulares de Macau, reflectindo, novamente, sobre os critérios de transição/retenção e graduação, com o objectivo de se estabelecerem regras gerais reguladoras dos regimes de avaliação das mesmas escolas e assim possibilitar uma certificação a nível geral da Região Administrativa Especial de Macau.

2.2.5 Educação permanente

Numa perspectiva de promover a educação permanente e de estimular a aprendizagem permanente, a DSEJ realizou uma série de actividades para sensibilizar os cidadãos para a valorização da aprendizagem.

2.2.5.1 Promovido o desenvolvimento técnico-profissional, por forma a elevar a qualificação profissional da população em geral, tendo sido organizadas 70 acções de formação em diversas áreas, a saber: informática, línguas e gestão nas áreas económica, financeira e comercial.

2.2.5.2 Com o intuito de promover a cultura chinesa e a Lei Básica, assim como reforçar a consciência dos cidadãos para o conhecimento e cumprimento da lei e fomentar a educação familiar, organizaram-se 21 actividades.

2.2.5.3 Com vista à criação de condições para constituir um sistema de educação permanente, para elevar a qualidade do pessoal docente, promoveram-se acções de formação e *workshops* destinados aos formadores e dirigentes do sector de educação de adultos.

2.3 Assuntos de juventude

2.3.1 Fortalecer a consciência cívica dos jovens e promover uma maior participação das associações juvenis.

Foram proporcionadas actividades diversificadas para a ocupação dos tempos livres dos jovens, incluindo conferências, concursos, workshops, visitas, programas radiofónicos e espectáculos, etc., com vista a aprofundar os seus conhecimentos sobre a Lei Básica, os serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau e os grandes acontecimentos políticos e culturais da sociedade de Macau.

2.3.2 Fomentar o desenvolvimento físico e moral nos jovens

Mediante a realização de diversas competições desportivas escolares (nomeadamente atletismo, futebol, artes marciais chinesas, hóquei, judo, entre outras), pretende-se formar os jovens para que possuam o espírito de equipa, recebam treino duro, empenhem-se a fundo e compitam de forma justa. Cederam-se as instalações desportivas às associações juvenis e aos cidadãos em geral, como o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, que é a instalação mais procurada. Através da realização de um conjunto de actividades artísticas de qualidade, tem-se procurado aumentar nos jovens o conhecimento sobre as artes e a cultura cultivando-lhes sentimentos e pensamentos nobres.

3. No Âmbito de Acção Social

3.1 Diplomas Reguladores da Prestação de Serviços

A fim de regulamentar o serviço social e para que este se desenvolva cientificamente e se estabeleça um regime próprio para o vincular, foram sendo concluídas sucessivamente a elaboração e a revisão de vários diplomas reguladores

no âmbito de serviço social (incluindo regulamentos internos), nomeadamente o regime de licenciamento dos equipamentos sociais e os regulamentos do funcionamento dos lares de idosos, dos centros de dia para idosos, etc.

3.2 Serviço de Apoio à Família e Comunidade:

3.2.1 Para a resolução dos problemas sociais e familiares, resultantes de situações de pobreza, iniciou-se, este ano, o “Estudo sobre a pobreza na Região Administrativa Especial de Macau”. Prevê-se a sua conclusão para o final do ano.

3.2.2 Como resposta ao “Ano Internacional do Voluntário” da ONU, promoveram-se trabalhos voluntários adequados a diversas áreas, e o espírito de entrega destes trabalhos voluntários foi realizado através das seguintes actividades: acção de formação referente à gestão dos trabalhos voluntários, divulgação de trabalhos voluntários e plano de elogio aos melhores voluntários.

3.3 Serviço de Apoio a Crianças e Jovens:

3.3.1. Iniciou-se o “Estudo do projecto referente aos problemas dos jovens da Região Administrativa Especial de Macau e o desenvolvimento destes serviços”, tendo em consideração a promoção do serviço de apoio nos lares e do serviço extensivo ao exterior, de modo a elevar a qualidade e a eficiência deste tipo de serviço.

3.3.2 Reforçaram-se os planos referentes à prestação de apoio nos lares e ao serviço extensivo ao exterior, de modo a dar uma resposta à problemática das crianças e jovens que tem chamado a atenção da comunidade.

3.4 Serviços de Apoio a Idosos:

3.4.1 A fim de melhorar a qualidade de vida dos idosos locais, reforçaram-se os diversos programas de apoio comunitário e os vários projectos referentes à prestação de serviço em lares.

3.4.2 Apoio na mudança e na reconstrução de instalações dum lar de idosos, cujas instalações não eram satisfatórias, para outro local mais adequado.

3.5 Serviço de Reabilitação

3.5.1 Verificou-se um acentuado avanço em determinados aspectos, designadamente, com o projecto de implementação do sistema de registo central das pessoas portadoras de deficiência, com o projecto para a reabilitação e reintegração profissional das pessoas portadoras de deficiência, e por último, com o Censo do Ano de 2001, desenvolvidos em cooperação com outros serviços públicos. Relativamente ao projecto para a reabilitação e reintegração profissional das pessoas portadoras de deficiência, procedemos já, em colaboração com os SAFP, a trabalhos de recolha de dados nesta área de modo a estudar e discutir, com uma atitude activa, este assunto, dando assim mais um passo para a definição de um plano de colaboração concreto.

3.5.2 Já se iniciou o “Estudo sobre os destinatários e a estratégia a longo prazo do serviço de reabilitação”, que ficará completo, segundo a nossa previsão, só no final do próximo ano.

3.6 Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência:

Promoveu-se a construção de uma comunidade sem droga através da organização de várias actividades junto da comunidade, designadamente acções educativas sobre uma “Vida Saudável” e outras actividades de grande dimensão. Para além disso, começou-se a estudar e discutir o projecto referente à construção dum mecanismo próprio para o combate à toxicodependência através da colaboração multisectorial com várias entidades locais ou regionais. Fez-se o lançamento do “Relatório Contra a Droga em Macau”, e realizou-se a 2ª. Edição do “Seminário sobre a prevenção do abuso da toxicodependência nas regiões de Hong Kong, Macau e República Popular da China”.

3.7 Serviço de Desintoxicação e de Reabilitação

Reforçou-se a promoção do serviço de desintoxicação e reabilitação através da cedência de equipamentos a instituições particulares e reestruturou-se, no âmbito do serviço de tratamento e reinserção dos toxicodependentes, o actual modelo de prestação de apoios, através da preparação da criação dos novos equipamentos sociais (as obras do centro de desintoxicação físiológica serão concluídas, conforme o plano, até final deste ano), por um lado, e por outro, promovendo estudos referentes a esta área (estudo e avaliação do serviço na área de tratamento e reinserção social dos toxicodependentes de Macau).

4. NA ÁREA DO TURISMO

Este ano, foram desenvolvidas como principais actividades o incremento dos serviços de qualidade, a promoção e o desenvolvimento dos produtos turísticos e o reforço das actividades promocionais no exterior, as quais contribuíram para o crescimento contínuo registado no primeiro semestre de 2001. Com efeito, comparativamente ao mesmo período do ano anterior, o número total de visitantes aumentou 14.75%. Hong Kong, República Popular da China e Taiwan continuam a ser os principais mercados de origem para Macau. Taiwan registou o maior aumento, de 25.13%, mas o número de visitantes da República

Popular da China também conheceu um acréscimo de 20.63%.

4.1 DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

- 4.1.1 A fim de reforçar a atracção dos pontos turísticos de Macau, foi efectuada uma série de estudos sobre a possibilidade de realização das apresentações culturais nos pontos turísticos.
- 4.1.2 Organizou-se em Macau e apoiou-se a promoção de actividades específicas de grande envergadura, entre as quais se destacam o Grande Prémio de Macau, o Torneio Aberto de Golfe de Macau, o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício, as Regatas de Barcos Dragão, a Maratona, o Festival Internacional de Música de Macau e o Festival Internacional de Artes de Macau.
- 4.1.3 Abriu-se a zona de exposição no Aeroporto Internacional de Macau e no Terminal Marítimo de Macau, com o objectivo de dar a conhecer aos turistas aspectos específicos e típicos de Macau, através de objectos e de fotografias, a qual contará designadamente com uma zona de vinhos, de comida macaense, exposição de fotos de grandes eventos de Macau, etc..
- 4.1.4 Para que os visitantes possam usufruir de passeios de qualidade, temos incumbido as agências de viagens locais de planearem e organizarem melhores pacotes em termos de passeios, tendo por visitantes alvo os visitantes “FIT” (*Free Independent Travellers*).
- 4.1.5 Realizou-se, em conjunto com oito museus locais, uma campanha promocional comemorativa do Dia Internacional dos Museus, a qual obteve bons resultados.

4.2 MELHORIA DA QUALIDADE DE SERVIÇO

- 4.2.1 Intensificou-se, em geral, o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Turista, tendo sido alcançados resultados visíveis na protecção e consolidação dos direitos dos visitantes, e no aumento da sua confiança no que respeita às compras em Macau.

- 4.2.2 Realizaram-se campanhas de sensibilização, através de diversas actividades, transmitindo à população a importância da importância do turismo para Macau, para além de outros conhecimentos ligados ao sector do turismo, promovendo desta forma todos os seus cidadãos a “Embaixadores do Turismo”, o que irá contribuir para a divulgação da imagem de Macau em todo o mundo.
- 4.2.3 Foi instalado o serviço de linha aberta de 24 horas, facultando uma pesquisa rápida e específica sobre diversas informações turísticas em várias línguas aos visitantes.

4.3 ACÇÕES PROMOCIONAIS NO EXTERIOR

- 4.3.1 Foi lançado o Website Turístico de Macau completamente inovado, abrangendo para além da já existente versão inglesa da homepage, também a versão chinesa tradicional e simplificada, reforçando assim as promoções turísticas nos mercados alvo.
- 4.3.2 Intensificou-se a colaboração com diversas entidades e sectores – lojas, restaurantes, hotéis, estabelecimentos de entretenimento, museus, etc. – com o objectivo de obter descontos atractivos que serão incluídos no Passaporte “Bem-Vindo a Macau”. Estas iniciativas, contribuirão para que os visitantes permaneçam mais tempo no Território.
- 4.3.3 Realizaram-se actividades de promoção turística em Singapura, Malásia, Filipinas, Coreia do Sul, Taipei, Kaohsiung, Shanghai, Tianjin, Hangzhou, Cantão, Chengdu e Hong Kong e actividades de promoção turística em Hong Kong em colaboração com uma companhia de cartão crédito.
- 4.3.4 Para explorar novos mercados, a DST organizou e participou pela primeira vez, tanto na feira turística (Outbound Travel Mart) de Mumbai, como naquela que teve lugar em Nova Delhi, o que tem demonstrado que os objectivos promocionais previamente fixados foram totalmente atingidos.

- 4.3.5 Foram acolhidos grupos e delegações do sector turístico e da imprensa, quer nacionais, quer do estrangeiro, como uma importante componente das nossas estratégias promocionais. No primeiro semestre deste ano, Macau recebeu 143 grupos de inspecção e de familiarização provenientes de todo o mundo, o que totalizou 1,171 visitantes.
- 4.3.6 Na área dos materiais publicitários e promocionais, destacaram-se as seguintes actividades : a fim de facilitar a entrada no mercado da Indonésia, foi produzido pela primeira vez um panfleto turístico na língua deste país; foi lançado o panfleto e cartão de bolso “Faça compras com confiança em Macau” em quatro versões distintas (chinesa - tradicional e simplificada, portuguesa e inglesa); foi lançado pela primeira vez, e desde Fevereiro, a edição em língua chinesa do Jornal "Macau Travel Talk" que é o meio privilegiado de divulgação dos eventos e actividades promocionais; foi lançado o novo “design” do Mapa Turístico de Macau, apresentando de uma forma sistemática os pontos e facilidades turísticas em quatro versões diferentes, incluindo a língua chinesa, portuguesa, inglesa e japonesa.

4.4 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

4.4.1 Formação Geral de Profissionais na Área de Turismo e Hotelaria

Foram intensificadas a conjugação da parte teórica à parte prática no Curso de Gestão de Hotelaria e a aplicação das metodologias de interactividade de ensino no apoio aos alunos para a conclusão do programa de estudo.

Organizaram-se cursos profissionais diversificados de curta duração e, em colaboração com os Serviços de Educação e Juventude, cursos técnico-profissionais. Em resposta a solicitações do sector de hotelaria e turismo e dos serviços da Administração, foram realizados vários cursos concebidos especificadamente para o efeito e uma série de cursos para gerentes e profissionais nas áreas de turismo e hotelaria de Xian.

Foi criado em colaboração com o Colégio da Cidade da Universidade de Zhejiang, em Hangzhou, o Centro de Estudos e Formação em Turismo, com o objectivo de aproveitar os aspectos positivos de ambas as instituições para promover e desenvolver a qualidade de formação na área do turismo.

Com o apoio da União Europeia, o Centro de Estudos Avançados em Turismo Macau-Europa, criou dois novos cursos, o Curso de “Turismo na Tecnologia de Informação” e o Curso de “Novas Tendências em Alimentação e Bebidas”. Foram definidos os “Padrões de Reconhecimento das Aptidões Profissionais de Macau” para elevar a qualidade dos serviços prestados. Concluiu-se a definição dos padrões profissionais exigidos na área de alojamento e andares e na área de alimentação e bebidas. Além disso, em resposta à solicitação de um membro da APETIT, foi organizado, em Irão, um curso de “Formação para Formadores”.

4.4.2 Cooperação e Intercâmbio Internacionais

Para promover as relações de cooperação e intercâmbio com as instituições de ensino local e internacional, foram celebrados, este ano, acordos de cooperação com a CTM, Instituto Cultural, Universidade Técnica da África do Sul, Instituto de Turismo e Transportes dos Países Baixos, Universidade da Suíça, Universidade da Dinamarca e Universidade de Espanha (CES Luis Vives CEU). Com o mesmo objectivo, participou-se activamente nas actividades organizadas por instituições turísticas e académicas internacionais e promoveu-se o intercâmbio académico, através dos programas de intercâmbio de alunos.

4.4.3 Promoção da Generalização da Cultura Turística

No sentido de divulgar a formação na área do turismo junto da juventude, o IFT vai continuar a organizar campanhas de sensibilização junto das escolas secundárias. Ao mesmo tempo, vai continuar a cooperar com algumas delas, oferecendo cursos de turismo, cozinha e restaurante. A formação tem como objectivo preparar os alunos para trabalharem nessas áreas.

Para divulgar junto da camada jovem os cursos oferecidos na área do turismo e hotelaria, organizaram-se campanhas de sensibilização junto das escolas secundárias. Além disto, foram destacados ao estrangeiro cozinheiros, com larga experiência, para participarem em festivais gastronómicos para divulgar a cozinha macaense.

5. ÁREA CULTURAL

5.1 Acção Cultural

5.1.1 Orquestra Chinesa de Macau

Foram convidados vários maestros de renome da China para orientar e preparar a Orquestra Chinesa de Macau, bem como para a realização de concertos, tendo-se verificado evidentes melhorias ao nível das actividades da Orquestra Chinesa de Macau.

5.1.2 Orquestra de Câmara de Macau

- 5.1.2.1 Realizaram-se 52 concertos em estabelecimentos escolares e 5 concertos na Igreja de S. Domingos.
- 5.1.2.2 Realizaram-se 5 concertos sinfónicos, integrados na iniciativa “Viagem ao Mundo da Arte”, permitindo a generalização da educação artística junto de mais de 4000 alunos do ensino secundário complementar de Macau.
- 5.1.2.3 Está a ser estudado o alargamento da Orquestra de Câmara de Macau para Orquestra Sinfónica.

5.1.3 Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau contou com a participação de quase mil concorrentes, o maior número de sempre. Foi criado o Prémio “Instituto Cultural”, com uma bolsa de estudos no valor de cem mil patacas, reunindo assim as condições para a formação de talentos musicais locais. Antes da realização das provas do Concurso, foram apresentados 37 *workshops* para diferentes instrumentos, oferecendo aos alunos uma oportunidade de aprenderem directamente com os músicos de renome.

5.1.4 Exposições

Realizaram-se um Encontro de Caligrafia e Pintura Chinesa e 4 exposições, nomeadamente, Exposição de Caligrafia e Pintura Chinesa, Exposição de Aquarelas e Fotografias “Paisagens de Macau”, Exposição de Reproduções dos Frescos de Dunhuang e Sinetes de Zhang Daqian e Exposição de Fotografias “Paisagens de Macau”, bem como a “Bienal de Design de Macau”, organizada em colaboração com a Associação de Designers de Macau.

5.1.5 XII Festival de Artes de Macau

Incluiu 21 apresentações de 16 espectáculos. Foi produzido o bailado “A Noiva de Macau”. O número total de espectadores foi de 27.247, tendo-se registado um aumento de 7.783 pessoas na afluência de público relativamente ao ano passado (um aumento de 40%).

5.1.6 XV Festival Internacional de Música de Macau

Incluiu 21 apresentações de 17 espectáculos diferentes, e contou com um programa diversificado e um melhor nível artístico, que combina a promoção artística e a generalização da educação estética, realizando palestras itinerantes intituladas “Música na sua Vida” nos estabelecimentos de ensino de Macau.

5.1.7 Subsídios para as Associações

No primeiro semestre, foram atribuídos subsídios para apoiar a realização de 73 actividades organizadas por diferentes associações culturais.

5.2 Património Cultural

- 5.2.1 No que se refere às acções de conservação, restauro e recuperação do património cultural de Macau, com vista a conservar e preservar o património arquitectónico e cultural peculiar de Macau, concluíram-se ou estão ainda em curso 22 obras de restauro, incluindo as da Casa de Mandarim;
- 5.2.2 Iniciaram-se os trabalhos de acompanhamento da "Candidatura de Macau à Lista do Património Mundial da UNESCO" e os trabalhos referentes ao Projecto "Jovens Embaixadores do Património Cultural de Macau". Desenvolveram-se as actividades educacionais de promoção e divulgação sobre a preservação do património cultural;
- 5.2.3 Para intensificar o intercâmbio de informações e experiências no que se refere ao estudo e à preservação da arquitectura contemporânea entre as diversas regiões da Ásia, organizou-se uma reunião de constituição da MAAN (Modern Asian Architecture Network).

5.3 Investigação Científica e Publicações

5.3.1 Investigação Científica

- 5.3.1.1 Continuou-se a conceder apoio à investigação científica sobre a história e cultura de Macau, através da atribuição de bolsas;

5.3.1.2 Colaborou com a Direcção de Serviços de Turismo e a Fundação da Deusa A-Má de Macau na organização do “Festival de Turismo Cultural da Deusa A-Má de Macau” e organizou-se a “Conferência da Cultura da Deusa A-Má”.

5.3.2 Publicações

Desenvolveram-se acções que visam criar um sistema que assegure a difusão e a comercialização de publicações culturais respeitantes a Macau nos mercados chinês e internacional. Procedeu-se a negociações com o Gabinete de Publicações e Imprensa de Zhuhai, Companhia de Importação e Exportação de Publicações Nacionais da China (Sucursal em Cantão) e “Utusan Publications & Distributors Sdn. Bhd.”, da Malásia, com vista a resolver as questões relacionadas com a publicação e a distribuição de edições.

5.4 Conservatório de Macau

5.4.1 Escola de Música

Para além de ter continuado a ministrar cursos regulares de música a 400 alunos, realizaram-se mais de dez concertos públicos.

5.4.2 Escola de Dança

Para além de ter continuado a ministrar cursos regulares de dança a cerca de 230 alunos, participou-se no Bailado “A Noiva de Macau” do “XII Festival de Artes de Macau”.

5.4.3 Escola de Teatro

Realizaram-se, segundo os planos, os diversos cursos teatrais, *workshops*, palestras e oficinas de temática teatral, bem como a produção de quatro peças (com um total de sete secções) de teatro. Foi criado o “Curso Básico de Educação Teatral”, em regime anual, em substituição do anterior “Curso de Formação para Professores de Teatro”.

5.5 Biblioteca Central de Macau

- 5.5.1 Realizou-se a “Actividade para as Crianças sobre o Plano de Promoção de Leitura”, em colaboração com o Clube Fringe de Macau, a partir de Maio, todos os sábados. De Janeiro a Junho, realizaram-se 5 exposições sobre diversos temas. No primeiro semestre, foram organizadas várias visitas às bibliotecas;
- 5.5.2 Iniciaram-se as obras de remodelação da sede, a fim de aumentar o espaço para os leitores;
- 5.5.3 Está prevista a obtenção (através de compra, oferta e troca) de 100 títulos de jornais, 615 títulos de revistas, 30,000 livros e 1,500 títulos de materiais multimédia;
- 5.5.4 Foi inaugurada a Sala de Macau na sede, fornecendo o serviço de consulta de livros.

5.6 Arquivo Histórico

- 5.6.1 Incorporações dos Arquivos Históricos:
 - 5.6.1.1 Encetados contactos com a Direcção dos Serviços de Turismo sobre a incorporação dos arquivos do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

- 5.6.1.2 Incorporação dos Livros dos Registos de Óbitos dos Serviços de Saúde, processo que terminou a 30 de Julho;
- 5.6.1.3 Recolheu as informações de “dagregistos” em Cantão durante os séculos XVIII e XIX, preservados no Arquivo Nacional da Holanda e irá adquirir os referidos documentos em microfilme;
- 5.6.2 Elaboração dos instrumentos de pesquisa para facilitar a investigação aos leitores.

5.7 Museu de Macau

- 5.7.1 Até Julho, o Museu de Macau já colecionou 89 peças/séries.
- 5.7.2 Foram organizadas a “Exposição de Pinturas e Caligrafia de Sheung Chung Ho e Lai Hiu Ming”, a exposição “Macau durante a Guerra Sino-Japonesa” e a “Exposição da Colecção de Instrumentos Musicais em Bambu de Li Yui-Cho”.
- 5.7.3 Foram convidados dois especialistas dos Serviços de Identificação do Património Cultural da Província de Guangdong e do Museu da Província Guangdong para identificar e avaliar as pinturas e caligrafias colecionadas pelo Museu de Macau. Foi contratado um especialista para o emolduramento e restauro das pinturas e caligrafias.
- 5.7.4 Foi organizado o “Curso de Verão de Conhecimento de Arqueologia e Conservação do Património”. Além do técnico responsável, também foi convidado um estudioso da área arqueológica da “Hong Kong Chinese University” para proferir uma palestra no Museu. Foram organizadas duas visitas ao local de interesse arqueológico de Bau Jing Wan, em Zhuhai.

5.7.5 Foi organizado um curso sobre a avaliação e apreciação dos artigos patrimoniais, com o Professor Dr. Yang Shi Ting do Museu da Província de Guangdong.

5.7.6 Até Julho, a afluência ao Museu de Macau e ao Centro Ecuménico Kun Iam foi, respectivamente, de 103761 e de 55266 visitantes.

6. POLÍTICAS DO DESPORTO

6.1 Desporto Para Todos

Após ter sido retomada em 2000 a promoção do Desporto para Todos pelo Instituto do Desporto, esta área conheceu em 2001 um significativo aumento em número de praticantes e turmas constituídas, tendo registado até princípios de Outubro a participação de quase 14 mil utentes, tendo sido ainda reforçados os laços com os organismos internacionais respectivos, nomeadamente com a Associação Asiática de Desporto para Todos (ASFSA) e com a *“Trim and Fitness Sports for All”* (TAFISA).

6.2 Medicina Desportiva

O Centro de Medicina Desportiva, a quem compete assegurar as tarefas de diagnóstico e de tratamento clínico desportivo, reforça constantemente a assistência médica aos seus utentes. De momento, está a realizar a *“Avaliação da Condição Física da População Adulta de Macau”*, a qual incidirá sobre 4086 residentes de Macau.

6.3 Eventos Desportivos Internacionais

O Instituto do Desporto e o GCJAOM-2005 organizaram e apoiaram em conjunto grandes eventos desportivos, como o Circuito Mundial de Voleibol de Praia Feminino, os Torneios de Qualificação de Hóquei em Campo e de Wushu para os 9^{os} Jogos Nacionais, os 3.^{os} Jogos da Ásia Oriental em Osaka, no Japão, a Final do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, os Torneios de Qualificação para os Campeonatos Mundiais de

Voleibol Feminino e Masculino de 2002, a 21^a das Universí das e os 9^{os} Jogos Nacionais.

6.4 ACTIVIDADES EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

6.4.1 Até ao fim do mês de Setembro, o Instituto do Desporto incentivou e apoiou as Associações Desportivas na organização de 127 competições em Macau e a sua participação em 82 competições internacionais, prevendo-se que até final deste ano, as Associações possam vir a participar em mais 24 eventos de dimensão mundial ou asiática.

6.4.2 Até ao fim do mês de Agosto, o Fundo do Desenvolvimento Desportivo atribuiu às Associações Desportivas subsí dios, no valor global de MOP\$ 14,467,441.00, dos quais é de destacar uma quantia de MOP\$ 2,259,200.00 destinada à realização de 96 acções de formação.

6.4.3 Actividades de Férias

O Instituto do Desporto, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, realizou inscrições nas Actividades de Férias, além do recrutamento de monitores e adjuntos necessários e na preparação das instalações adequadas.

6.4.4 Formação

Foi prosseguida a polí tica de valorização dos agentes desportivos de Macau pela formação, através da realização e participação dos agentes desportivos em 76 cursos de formação, congressos cientí ficos, seminários, palestras e outras acções, no sentido de obter um acréscimo quantitativo e, sobretudo, qualitativo dos seus conhecimentos.

6.5 INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS

6.5.1 Obras em Infra-Estruturas Desportivas

Até ao fim de Setembro foram concluídas ou encontram-se em curso 29 obras em infra-estruturas desportivas, estando prevista a realização de mais 11 obras, já inscritas no PIDDA do presente ano.

6.5.2 Utilização de Infra-Estruturas Desportivas

Nos 12 complexos desportivos existentes, compostos por 48 instalações desportivas afectas e geridas pelo Instituto do Desporto, registou-se, até Setembro, a sua frequência por 1,536,521 utentes, conhecendo um aumento de 7,6% em relação ao período homólogo do ano anterior.

6.6 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO POR VIA DO DESPORTO

O Instituto do Desporto prosseguiu a política de atracção de turistas a Macau, através da realização de eventos desportivos de grande projecção por si organizados ou apoiados. Mediante a utilização dos diferentes meios de comunicação social, divulgou-se a Região como um local de prática desportiva por excelência, atendendo à qualidade e natureza dos eventos organizados e apoiados. Realçamos os pedidos de informação de 3 equipas chinesas de hóquei em campo e várias equipas de voleibol, sobre as condições para aqui efectuarem os seus estágios de preparação e aperfeiçoamento.

6.7 PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

No corrente ano, foram editadas várias publicações referentes às competições realizadas e publicadas várias brochuras e panfletos sobre temas relativos à área do desporto.

6.8 Os Jogos da Ásia Oriental de 2005, em Macau

6.8.1 Área das Infra-estruturas

O Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, encontra-se a desenvolver projectos para o melhoramento e expansão das infra-estruturas desportivas já existentes e para a criação de novas instalações desportivas necessárias e inexistentes em Macau.

6.8.1.1 Actualmente, encontram-se praticamente concluídas as obras de aumento das bancadas do Campo de Hóquei do Estádio de Macau e as de melhoramento do Forum de Macau. Paralelamente, foi iniciada a elaboração do projecto, prospecção geotécnica e os procedimentos administrativos necessários ao início das obras de modernização do Estádio de Macau.

6.8.1.2 Para embelezamento do ambiente que rodeia o Estádio de Macau, deu-se início às obras de “Fecho do Canal de Esgoto Aberto junto do Estádio”. Por outro lado, iniciaram-se ainda a elaboração dos projectos, prospecções geotécnicas e os procedimentos administrativos necessários ao início das obras de construção dos Pavilhões Polidesportivos cobertos e modernos do Instituto Politécnico de Macau e da Escola Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung. Os projectos de construção da Carreira de Tiro e do Pavilhão de grande dimensão no COTAI, bem como o projecto das obras de Academia Internacional de Golfe, encontram-se a ser promovidos em bom ritmo.

6.8.2 As Actividades de Promoção

6.8.2.1 Promoção através de eventos desportivos e de publicação de anúncios

Prosseguiram as actividades de promoção de Macau e dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental durante a realização do Circuito Mundial de Voleibol de Praia Feminino, dos Torneios de Qualificação de Hóquei em Campo e de Wushu para os 9.ºs Jogos Nacionais,

nas 21.^{as} Universíadas em Pequim e nos 9.^{os} Jogos Nacionais de Cantão. Foram ainda publicados anúncios nas revistas “Action Asia” e “Universal News”, e artigos na revista “As Asas do Povo” da Air Macau.

6.8.2.2 As actividades de Promoção durante os Jogos da Ásia Oriental em Osaka, Japão

Durante os Jogos da Ásia Oriental em Osaka, foi realizada a “*Noite de Macau*”, uma exposição de 3 dias no Hotel oficial e procedeu-se à instalação de balcões promocionais no Centro de Imprensa dos Jogos. Na Cerimónia de Encerramento dos Jogos, foi exibida pela primeira vez a Mascote e reproduzido o Hino dos Jogos de 2005, que obtiveram grande êxito.

6.8.2.3 As Actividades de Promoção dos Jogos junto da população

Foram também organizados o Concurso de Desenhos Infantis, denominado “*Colorir 2005*”, tendo sido entregues 33056 trabalhos, provenientes de 56 escolas primárias, e o Concurso Fotográfico “*Testemunho do Desporto de Macau*”, o qual recebeu 396 trabalhos em apenas um mês e meio.

6.8.2.4 Divulgação da imagem dos Jogos

Após o êxito no Concurso de Emblema e Slogan, realizaram-se os concursos de Criação do Hino e da Mascote dos Jogos da Ásia Oriental de 2005, através dos quais se determinou o Hino e a Mascote dos Jogos.

6.8.2.5 Promoção no mercado

Por forma a projectar o nome de Macau e divulgar os Jogos da Ásia Oriental de 2005, foi celebrado com a Air Macau um contrato de patrocínio que implica a exibição do Símbolo dos Jogos de 2005 nos aviões da Air Macau.

O Gabinete coordenou, de forma activa, esforços de sensibilização das empresas privadas da Região e do exterior na colaboração e participação em projectos de investimento a realizar em infra-estruturas, instalações e serviços necessários, tendo como objectivo a redução das despesas públicas e a máxima rentabilização das instalações.

6.8.3 Área das competições

6.8.3.1 Grandes eventos desportivos

Este ano, foi promovida incessantemente a preparação das competições desportivas, que irão ter lugar durante os Jogos de 2005, e a formação de pessoal dessa área. Ao mesmo tempo, colaborou-se com o Instituto do Desporto na realização de eventos desportivos locais e internacionais de grande envergadura, os quais contaram ainda com a participação e o apoio de inúmeros organismos desportivos internacionais, associações desportivas de Macau e entidades privadas.

6.8.3.2 Estudo de competições desportivas dos 4.os Jogos da Ásia Oriental

Por forma a definir as modalidades desportivas (oficiais, de demonstração e de exibição) do Programa Oficial dos Jogos de 2005, está a ser estudado o número de atletas participantes, de dias de competição e a capacidade das infra-estruturas desportivas na satisfação das necessidades logísticas e a sua utilização por várias modalidades desportivas. Serão efectuados acordos com as associações desportivas locais das modalidades desportivas que integrarão o Programa Oficial dos Jogos, por forma a obter a sua contribuição e experiência na organização das mesmas.

Parte II

Linhas de Acção Governativa para o ano 2002

1. Área da Saúde

- Cuidados de saúde adequados com prioridades na prevenção -

Sob o pressuposto da optimização do sistema de saúde, as políticas na área da saúde para o Ano 2002 concentram maior atenção na nova planificação das infra-estruturas dos Serviços de Saúde a fim de criar melhores condições para a prestação de serviço médico e para o funcionamento administrativo. Relativamente ao sistema funcional, mediante a adaptação da informatização e da nova concepção da modernização administrativa do Século XXI, simplificar-se-á, do interior para o exterior, os procedimentos da prestação de serviços a utentes e proceder-se-á a um aperfeiçoamento dos diversos sistemas com vista a promover dinamicamente a cultura de um serviço de saúde de qualidade que tem como objecto prioritário os utentes, garantindo, assim, uma resposta satisfatória às necessidades dos cidadãos.

Com a conclusão do Relatório intitulado “Novo Macau e Novo Milénio: Estudos e Avaliação sobre o Sistema de Saúde de Macau”, compete à Comissão de Reforma do Sistema de Saúde (a ser constituída) acompanhar as sugestões apresentadas no Relatório, desenvolvendo a análise e o planeamento dos trabalhos deste Sistema no território, no sentido de o aperfeiçoar, sob os princípios de “passar do melhoramento até a uma reforma”, “manter o actual regime de funcionamento do Sistema de Saúde gratuito”, gradualmente, definindo o plano de desenvolvimento a médio e longo prazo, adequado à realidade de Macau, salientando a qualidade e a eficiência dos serviços, bem como o aproveitamento racional dos recursos, de maneira a que os residentes possam usufruir de serviços de saúde de elevada qualidade.

Intensificar-se-ão, com base nas relações de cooperação mantidas com as instituições e organismos internacionais e vizinhas, as acções de intercâmbio académico, intercâmbio

de pessoal qualificado e formação especializada, envidando-se esforços para elevar o nível das diversas áreas de especialidades, especialmente da capacidade de intervenção técnica e prática do sistema de saúde local, por forma a corresponder ao nível internacional. Por outro lado, serão consolidados os contactos de colaboração entre os Serviços de Saúde e as instituições, associações e entidades locais da área de saúde, por forma a elevar a eficiência dos serviços médicos, através da utilização racional dos limitados recursos.

Por outro lado, a segurança e controlo de medicamentos são um dos trabalhos prioritários. Assim, em conformidade com as necessidades reais, os serviços de saúde reverão e actualizarão as legislações em vigor relacionadas com os medicamentos convencionais e os da medicina tradicional chinesa. A par disso, continuarão a promover os serviços de farmacologia clínica, permitindo a existência de uma correspondência entre o fornecimento e o uso de medicamentos por forma a obter efeitos de terapêutica mais positivos.

Os Serviços de Saúde cumprirão com rigor a meta de melhoramento da qualidade dos cuidados de saúde, concretizando de forma plena os trabalhos de optimização dos sistemas e respectivos procedimentos para obter um melhor resultado nesses aspectos.

1.1 Infra-estruturas

- 1.1.1 Planear a construção do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde e do Edifício para os Cuidados de Saúde Generalizados.
- 1.1.2 Prosseguir a obra de construção da Unidade de Internamento de Psiquiatria da Taipa, incluindo a área exclusiva para a psiquiatria forense.
- 1.1.3 Preparar a criação do Centro de Prevenção e Controlo de Doenças, que se destina a prestar apoio às várias entidades médicas de Macau nos seus trabalhos de prevenção, tratamento e controlo de doenças, fornecendo-lhes informações e exames laboratoriais necessários, etc.

1.1.4 Projectar a criação do novo Centro de Saúde da Areia Preta, no sentido de melhorar o ambiente do local de trabalho actual.

1.1.5 Continuar a aperfeiçoar as instalações modernas do CHCSJ.

1.2 Sistema e Funcionamento

1.2.1 Acompanhar os trabalhos de estudo do sistema de saúde de Macau no Século XXI a fim de aplicar medidas de reforma adequadas para Macau.

1.2.2 Envidar esforços na promoção de um serviço de saúde de qualidade que considere os utentes o seu centro de atenção, fazendo com que se possa responder melhor às exigências dos cidadãos.

1.2.3 Avaliar e melhorar os sistemas actuais de recolha de sugestões e queixas dos utentes, de fiscalização e de apreciação dos serviços de saúde, bem como rever as respectivas legislações, identificar e tratar os incidentes médicos, com vista a assegurar os interesses legítimos, da população e dos profissionais de saúde.

1.2.4 Incentivar os trabalhos relativos à modernização administrativa em harmonia com o desenvolvimento global da Administração, para que se obtenha uma melhor eficiência e eficácia ao nível de funcionamento.

1.2.5 Actualizar o sistema da classificação de doenças aplicada em Macau, por forma a reunir as exigências da nova versão da Classificação Internacional de Doenças.

1.2.6 Permitir aos utentes um acesso mais eficaz à informação clínica e aos serviços perfeitos e completos, mediante a informatização dos sistemas.

1.2.7 Continuar a proporcionar apoio financeiro às instituições, associações e entidades locais da área da saúde, no sentido de cumprir a política de cuidados de saúde definida.

1.3 Formação de Pessoal

- 1.3.1. Ampliar a área de formação dos internos complementares, por forma a permitir uma maior diferenciação dos serviços hospitalares prestados pelos quadros médicos locais; continuar as acções de formação pós-graduação.
- 1.3.2. Cooperar com outros países e regiões para formar os profissionais de saúde locais e recrutar médicos qualificados ao exterior, para servir a população e formar o pessoal local.
- 1.3.3. Formar o pessoal dos diversos níveis a fim de melhorar a eficácia dos trabalhos.

1.4 Vias de Desenvolvimento e Actividades

- 1.4.1 Promover o auto-aperfeiçoamento das diversas especialidades do CHCSJ, melhorar ininterruptamente a qualidade dos serviços médicos e utilizar mais racionalmente os recursos disponíveis para que as técnicas e os equipamentos dos serviços se tornem mais especializados.
- 1.4.2 Intensificar a comunicação com as instituições internacionais de saúde e desenvolver em conjunto as actividades no âmbito da saúde, procurando harmonizá-las com o caminho de desenvolvimento definido pela OMS.
- 1.4.3 Completar e aperfeiçoar os serviços prestados pelo Centro de Emergência do CHCSJ, em correspondência com a optimização do sistema de emergência de Macau.
- 1.4.4 Encorajar a participação dos profissionais de diversos níveis na investigação científica, investindo mais recursos para melhorar a qualidade e quantidade da mesma.
- 1.4.5 Manter e reforçar os serviços e colaborações profissionais entre o CHCSJ e o Hospital Kiang Wu.

- 1.4.6 Estudar a viabilidade do desenvolvimento da medicina tradicional chinesa em Macau.
- 1.4.7 Aperfeiçoar o sistema de garantia da qualidade e segurança farmacêuticas, reforçar os trabalhos de farmacoeconomia e farmacovigilância a nível da medicina convencional e da medicina tradicional chinesa, rever e aperfeiçoar os presentes diplomas reguladores de medicamentos e os protocolos estabelecidos e intensificar a vigilância à restrição do uso de medicamentos sob controlo, etc., a fim de promover universalmente o desenvolvimento saudável do sector farmacêutico.
- 1.4.8 Consolidar os trabalhos laboratoriais no âmbito dos cuidados de saúde e elevar o nível profissional da análise laboratorial de Macau.
- 1.4.9 Aperfeiçoar o sistema de emergência da saúde pública, no sentido de responder de forma rápida à exigência dos cidadãos a nível da saúde.
- 1.4.10 Promover os cuidados de saúde primários qualificados efectivamente prestados, intensificar a supervisão das condições relativas à saúde pública, no sentido de resolver os problemas comunitários principais e satisfazer as necessidades dos grupos populacionais prioritários, com a finalidade de melhorar a qualidade geral da saúde da comunidade.
- 1.4.11 Encorajar a participação da comunidade, coordenar os recursos comunitários e resolver os problemas de saúde comunitários de modo a otimizar os trabalhos relativos aos cuidados de saúde primários.
- 1.4.12 Reforçar a gestão dos Centros de Saúde, introduzir as técnicas e equipamentos de gestão administrativa modernizada, intensificar a promoção da gestão por objectivos, do regime de responsabilidade e da garantia de qualidade. Em simultâneo, aperfeiçoar o sistema de informação clínica computadorizado e o de gestão de recursos, e desenvolver o sistema de informação da rede dos cuidados de saúde primários.

1.4.13 Aperfeiçoar permanentemente as orientações para as tarefas prioritárias destinadas ao melhoramento da qualidade dos serviços a nível de prevenção, diagnóstico e tratamento.

2. Na área da educação

- Formar quadros qualificados e desenvolver todas as suas potencialidades -

2.1 Ensino superior

O ensino superior da Região Administrativa Especial de Macau ao entrar num novo século, está orientado para um desenvolvimento diversificado, formando um modelo de desenvolvimento específico. No próximo ano, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a empenhar-se na elevação da qualidade dos professores, bem como no aperfeiçoamento da educação moral e conhecimento dos alunos. Irá consolidar as matrículas dos alunos, quer locais quer estrangeiros, e irá alargar o âmbito dos serviços de apoio ao acesso ao ensino superior, com vista à adequação das necessidades no prosseguimento de estudos superiores. Tomando as instituições de ensino superior como bases de investigação científica, será incentivada, de forma activa, a exploração dos projectos de investigação. Será melhorado o sistema das tecnologias e de informação dos estabelecimentos de ensino superior, com vista a ser utilizado como meio de apoio ao ensino e à investigação científica. Ampliar-se-á o espaço de desenvolvimento do ensino superior, desenvolvendo-se as vantagens próprias e elevando a sua imagem internacional. Proceder-se-á à melhoria da legislação, bem como a uma melhor avaliação do sistema e organização dos dados estatísticos relativos ao ensino superior e à promoção do desenvolvimento do mesmo.

Na área da formação profissional, será exigida a internacionalização do padrão pedagógico e conseqüentemente será exigido que o nível da especialização atinja o padrão internacionalmente reconhecido. Simultaneamente, o Governo empenhar-se-á na formação dos quadros especializados de que este território necessita, bem como no desenvolvimento

dos respectivos projectos de investigação científica adequados às necessidades emergentes do desenvolvimento social de Macau, a fim de servir a sociedade, desenvolver-se em conjunto com esta e preparar mais técnicos especializados para Macau.

2.1.1 Ensino e investigação científica

2.1.1.1 Aperfeiçoar a qualidade pedagógica

Elevar-se-á a qualidade dos docentes, criar-se-ão equipas de professores altamente qualificados e dar-se-á continuidade ao recrutamento de docentes competentes. Incentivar-se-á a investigação científica e o prosseguimento de estudos, bem como a participação activa nas actividades académicas e a plena utilização das técnicas didácticas modernas por parte dos professores, por forma a melhorar os métodos pedagógicos. Realizar-se-á matrículas de alunos com boas classificações, mantendo a avaliação rigorosa exigida à sua aprendizagem, garantindo a qualidade do ensino. Dar-se-á ênfase à educação moral e formação linguística dos estudantes, procurando incutir-lhes o espírito de auto-aprendizagem, reflexão independente e exploração inovadora. Melhorar-se-á o mecanismo de avaliação do ensino e da construção curricular e, tendo por base a revisão e resultados desta avaliação, proceder-se-á, com a maior brevidade possível, ao ajustamento da mesma. Aperfeiçoar-se-ão as instalações das instituições de ensino superior, designadamente, aumentando, de forma continuada, o volume dos livros bem como a melhoria dos equipamentos das suas bibliotecas, e implementando o plano de *E-Campus*, entre outras.

2.1.1.2 Criar e actualizar os cursos

Serão criados e actualizados cursos que possam adequar-se às necessidades decorrentes do desenvolvimento social, reforçando o trabalho da educação de adultos e iniciando o ensino via *internet*. As instituições de ensino superior serão incentivadas a ministrar cursos de formação profissional, em colaboração com outros serviços públicos ou unidades empresariais. De acordo com as necessidades da situação real, introduzir-se-ão cursos superiores do exterior.

2.1.1.3 Explorar projectos de investigação científica

Aumentando a aposta na investigação científica, o Governo empenhar-se-á na preparação do pessoal de investigação científica bem como no desenvolvimento de um conjunto de projectos de investigação científica a longo prazo, promovendo a articulação do ensino com a mesma. Será melhorado o sistema das tecnologias e de informação dos estabelecimentos de ensino superior, que serão ainda incentivados a explorar projectos de investigação científica, em conjunto com outras instituições de ensino locais e estrangeiras. Intensificar-se-á a divulgação do plano de investigação científica e utilizar-se-ão os resultados do mesmo. Aperfeiçoar-se-ão as informações estatísticas relativas ao ensino superior, iniciando-se o estudo sobre o ensino superior.

2.1.1.4 Elevar a posição internacional

As diversas escolas superiores locais serão incentivadas a desenvolverem as suas vantagens, criando uma imagem específica, em função das suas características. Consolidar-se-á a relação de cooperação entre as mencionadas escolas e outras instituições do Continente Chinês e do estrangeiro. Será apoiada a edição de publicações referentes ao ensino superior de Macau. Elevar-se-á o nível de formação profissional, procurando que esta atinja o padrão internacionalmente reconhecido. Desenvolver-se-á o sistema de departamento no sentido de o igualar ao sistema internacional, com vista à elevação da imagem e posição internacional do ensino superior de Macau.

2.1.2 Matrícula de alunos e orientação para o prosseguimento de estudos

2.1.2.1 Consolidar a matrícula de alunos

De acordo com uma proporção aceitável de alunos estrangeiros, proceder-se-á adequadamente à matrícula de alunos do Continente e do exterior, aumentando-se de forma gradual o número de vagas para estes estudantes, de modo a satisfazer a crescente procura de alunos locais e estrangeiros.

2.1.2.2 Alargar o âmbito de apoio ao acesso ao ensino superior

Será ampliado o âmbito dos serviços de apoio ao acesso ao ensino superior, abrangendo quer o modelo de orientação individual quer o modelo de serviços associativos e comunitários, a fim de alargar os conhecimentos sobre o ensino superior de Macau dos indivíduos provenientes das diferentes camadas sociais. Actualizar-se-ão e melhorar-se-ão as bases de dados relativas ao prosseguimento de estudos, com vista à sua adequação ao desenvolvimento do ensino superior.

2.1.3 Intercâmbio académico

2.1.3.1 Consolidar o intercâmbio académico

Promover-se-á o intercâmbio entre o serviço governamental responsável pelo ensino superior da Região Administrativa Especial de Macau e outros territórios, incentivando a participação das instituições de ensino superior de Macau, em organizações académicas internacionais, por forma a elevar o nível académico e reforçar a comunicação e cooperação mútua.

2.1.3.2 Desenvolver o plano de intercâmbio de alunos

As instituições de ensino superior serão encorajadas a continuarem a desenvolver o plano de intercâmbio de alunos locais com os das diferentes regiões. Através da existência de cursos pluralistas, bem como das diferentes proveniências dos alunos, será alargada a visão dos alunos, promovendo, neste sentido, a peculiaridade do ensino superior de Macau.

2.1.4 Serviços prestados à sociedade e reformas no ensino superior

2.1.4.1 Reforçar a ligação entre o ensino superior e a sociedade

Reforçando a interacção entre as escolas superiores e a sociedade, serão facultadas à sociedade instalações escolares bem como serviços de transferência de tecnologias,

aconselhamento consultivo, formação profissional, etc. Será promovida de forma activa a colaboração com as demais entidades a fim de se implementarem os planos de desenvolvimento e cooperação em projectos de investigação.

2.1.4.2 Implementar reformas no ensino superior e na administração das escolas superiores

Tomando em consideração as sugestões apresentadas no relatório de estudo sobre o ensino superior, implementar-se-ão, passo a passo, reformas na respectiva área. Proceder-se-á ao estudo da revisão dos estatutos das escolas superiores, bem como do respectivo pessoal docente e não docente. Será otimizado o procedimento administrativo escolar, efectuando gradualmente a reforma da gestão escolar, de modo a servir da melhor maneira o ensino e a investigação científica. Consolidar-se-á a autonomia e flexibilidade das instituições de ensino e será aumentada a transparência na respectiva gestão e funcionamento, por forma a melhorar a eficiência administrativa.

2.2 No âmbito do ensino não superior e no âmbito da juventude

2.2.1. Avaliar o sistema educativo de Macau

Com base em amplo consenso, proceder-se-á à necessária avaliação do sistema educativo implementado há 10 anos. Ao mesmo tempo, é necessário formar jovens com capacidade, com independência de pensamento, com espírito criativo e com espírito participativo para enfrentar as oportunidades e desafios da nova era, nomeadamente as oportunidades e desafios resultantes do rápido e forte desenvolvimento social e económico do continente.

Em relação aos encarregados de educação, instituições educativas e o governo - parceiros directos do sistema educativo - , após a avaliação do sistema educativo, os direitos, deveres e obrigações sociais dos mesmos, tornar-se-ão mais claros. O sistema revestir-se-á de maior transparência e de maior operacionalidade.

2.2.2 Promover o desenvolvimento da escolaridade obrigatória

Proceder-se-á à avaliação da implementação do regime de subsídio por turma do ano preparatório, com o objectivo de definir o plano para o estender ao ensino primário. Continuar-se-á a desenvolver o programa de expansão da rede escolar no sentido de aumentar as vagas escolares do ensino secundário mediante a reconstrução, ampliação e construção de novos edifícios escolares; ajudar-se-ão os alunos com atraso na aprendizagem ou com desvios comportamentais e os novos imigrantes oriundos do Interior da China a terem acesso à educação fornecendo todo o apoio necessário aos mesmos.

Aperfeiçoar-se-á o mecanismo de informação para que a DSEJ possa ter indicação dos alunos que abandonam os estudos por forma a, atempadamente e com conhecimento de causa, proporcionar-lhes apoios. Através de um conjunto diversificado de meios, promover-se-á a criação de programas específicos e orientados para corresponder ao desenvolvimento dos alunos.

Continuar-se-á a conceder os diversos subsídios sócio-educativos, para evitar o abandono de estudos por falta de meios económicos. Concluir-se-ão os trabalhos para o estabelecimento da curva-padrão de inteligência baseada na população escolar local, para melhor proporcionar medidas de apoio aos alunos.

2.2.3 Promover um ensino potencializador da criatividade

Actualmente, a formação docente tende a satisfazer solicitações práticas e imediatas. Com esta formação, os docentes em geral podem resolver os problemas de ensino do dia-a-dia. A partir do próximo ano, as acções tendem a produzir efeitos a longo prazo, no sentido de favorecer o desenvolvimento, salientando a mudança de hábitos e de actividades com base nas práticas pedagógicas anteriores, tornando-se os docentes criativos e eficazes na realização de actividades lectivas, contribuindo para formar novas gerações que saibam pensar e tenham capacidade criativa.

Com o intuito de promover o ensino criativo, a formação do pessoal docente orienta-se para o reforço da criatividade de pensamento dos professores, acabando

com o método unidireccional de transmissão de conhecimentos. Os programas curriculares utilizados deverão privilegiar o método heurístico, promovendo a multiplicidade, a autonomia e a criatividade dos alunos. Baseado na mudança gradual do ensino pelo método tradicional para um ensino de pensamento criador, promover-se-ão reformas adequadas sobre a avaliação, organização curricular e métodos didácticos para corresponder ao desenvolvimento do ensino criativo.

Estimular-se-ão as diversas instituições educativas a promoverem o ensino criativo, adoptando uma metodologia pedagógica activa, actividades fora da escola e recorrendo às tecnologias de informática.

2.2.4 Desenvolver os recursos para a educação permanente

Estreitar-se-á e reforçar-se-á a cooperação entre as escolas e as associações; explorar-se-á, disponibilizar-se-á e aproveitar-se-ão os recursos educativos existentes na área da educação permanente, nomeadamente os das escolas. Estudar-se-á e planificar-se-á o futuro sistema de educação permanente de Macau; aumentar-se-ão as oportunidades de aprendizagem e estabelecer-se-á um mecanismo de formação mais sistemático e prático; reconhecer-se-á a importância para os cidadãos da formação em tecnologias de informação, nas línguas, na comunicação e na gestão; aprofundar-se-á nos cidadãos os conhecimentos sobre a cultura e a arte através da realização de actividades educativas diversificadas recorrendo à multimédia; promover-se-á a educação para a saúde, defender-se-á a potencialização das capacidades e aptidões do indivíduo. Em relação à área das actividades educativas e acções formativas regulares ou não regulares, formais ou não formais, aperfeiçoar-se-ão as condições de execução das actividades pedagógicas e formativas a curto ou médio prazo no sentido de elevar as capacidades dos cidadãos, reforçar-se-á o conhecimento e o espírito de cumprimento da lei e da protecção ambiental, para que sejam cidadãos que se preocupam com a sociedade, que amem a Pátria e que amem Macau e com uma visão para o mundo. Para atingir este objectivo, fornecer-se-ão apoios e facilidades suficientes, bem como se editará uma série de materiais didácticos de educação de adultos, assim como estudos na mesma área; incentivar-se-ão os cidadãos a valorizarem a educação permanente e a criarem o

hábito de aprendizagem contínua; criar-se-ão as condições necessárias ao ensino universal e a uma sociedade de aprendizagem, promovendo um ambiente de auto-valorização.

2.2.5 Coordenar o ensino das tecnologias de informação

O ensino das tecnologias de informação (TI) visa principalmente fomentar a educação escolar, desenvolvendo as potencialidades dos alunos, fomentar o pensamento criativo e prepará-los para a aprendizagem permanente. A implementação de um plano para o ensino das tecnologias de informação e de multimédia obedece a um plano de desenvolvimento das infra-estruturas e equipamentos de recursos de aprendizagem, de formação docente e de desenvolvimento curricular, este com o objectivo de tornar as tecnologias de informação como parte integrante do processo de aprendizagem. No âmbito das infra-estruturas básicas, prosseguir-se-á com a atribuição de subsídios financeiros para o melhoramento progressivo das instalações e para a aquisição e renovação de equipamentos. Paralelamente, continuar-se-ão os trabalhos para o estabelecimento de indicadores, para aferir o nível de utilização das Tecnologias de Informação. Serão também feitos esforços para melhorar a utilização dos recursos de aprendizagem, nomeadamente através da ligação de *websites* de ensino e do desenvolvimento de “*coursewares*” por forma a que haja uma efectiva partilha de recursos. Em relação à formação dos docentes, proporcionar-se-ão, nos diversos níveis, acções de formação de TI orientadas à mudança de mentalidade, à capacitação no uso das diversas tecnologias informáticas e à sua aplicação integrada bem como à criação dos recursos pedagógicos. Além disso, apoiar-se-ão os docentes na utilização das tecnologias tendo em conta a eficácia pedagógica, contribuindo assim para um melhor ambiente do ensino-aprendizagem.

2.2.6 Elevar a qualidade global das escolas

Com o intuito de fomentar o bom desenvolvimento das escolas de Macau, criar-se-ão condições, estabelecer-se-ão os mecanismos e reforçar-se-á a comunicação e o conhecimento entre as escolas, contribuindo para o desenvolvimento e progresso

mútuo. Incentivar-se-ão as escolas que praticam métodos pedagógicos e administrativos próprios, decorrentes dos seus projectos educativos, a realizarem actividades de intercâmbio sobre pedagogia e gestão administrativa, aprendendo umas com as outras, aumentando, assim, o valor acrescentado dos recursos existentes, elevando a qualidade e eficácia globais do ensino. As actividades de intercâmbio incluirão, entre outras, acções sobre pedagogia, concepção e produção de materiais didácticos, actividades extra-curriculares, administração escolar e sobre o funcionamento das associações de encarregados de educação.

2.2.7 Fomentar o desenvolvimento equilibrado da nova geração

Contribuindo para formar uma nova geração com desenvolvimento físico e psicológico equilibrado, aperfeiçoar-se-á o sistema de acompanhamento da qualidade física dos alunos, elaborar-se-ão gradualmente os indicadores sobre os treinos de educação física para alunos; colaborar-se-á com os serviços competentes, no sentido de melhorar o sistema de saúde profiláctico.

Promover-se-ão os programas curriculares actuais de Educação Física junto das escolas e proceder-se-á progressivamente ao aperfeiçoamento dos mesmos. Além disso, através da organização de actividades desportivas diversificadas, reforçar-se-ão os treinos físicos dos alunos e inculcar-se-á neles o gosto pela educação física e desporto. Estudar-se-á a possibilidade de elaboração de normas sobre as instalações escolares e sobre o equipamento básico de educação física. Apoiar-se-ão as escolas no aperfeiçoamento das instalações de educação física, assegurando que essas instalações sejam adequadas à realização de actividades para jovens estudantes. Reforçar-se-á a rede de suporte de aconselhamento de alunos para fornecer o serviço adequado aos mesmos, apoiar-se-ão as crianças e jovens estudantes a habituarem-se ao estudo e a resolverem as dificuldades que encontram na aprendizagem, na relação interpessoal e no crescimento, a elevarem a sua auto-confiança, a detectarem as suas potencialidades, por forma a terem um desenvolvimento saudável, físico e mental, atingindo assim o objectivo de um desenvolvimento global. Mediante a promoção da teoria de inteligência múltipla, far-se-á com que a sociedade reconheça que o

aproveitamento escolar não é o único critério de avaliação do sucesso de aprendizagem, reduzir-se-á assim a frustração dos alunos, bem como se reforçará a sua autoconfiança e auto-afirmação.

Formar-se-á uma juventude saudável, com sentido de responsabilidade, com espírito de missão, com determinação e com coragem para enfrentar as exigências da sociedade e que seja útil à sociedade. Reforçar-se-á a consciência cívica dos jovens, aperfeiçoar-se-ão as suas técnicas de comunicação e de relacionamento interpessoal, fortalecendo assim a sua capacidade crítica moral; promover-se-á nos jovens a consciência, a atitude e o comportamento condizentes com a necessidade de planeamento da sua própria vida; incentivar-se-ão os jovens a participar activamente em actividades de tempos livres e em serviços comunitários, a desenvolverem as suas potencialidades e a criarem uma atitude positiva; fortalecer-se-ão as medidas de aconselhamento, dar-se-á apoio aos novos residentes e alunos com dificuldades de adaptação social e à vida diária; ajudar-se-ão os jovens a alargar os conhecimentos gerais e reforçar-se-ão as técnicas de comunicação entre pais e filhos; incentivar-se-ão os jovens a conhecerem e aprenderem as leis, criando desta forma condições para estabelecer um ambiente de cumprimento da lei; promover-se-ão acções de intercâmbio com o exterior para alargar a visão dos jovens.

2.2.8 Fortalecer o mecanismo de colaboração entre a família e a escola

A promoção com êxito da educação de qualidade necessita da articulação entre família e a escola. A colaboração entre as partes contribuirá para a criação de um bom ambiente de crescimento para os alunos. Para promover o papel de colaboração da família e da escola, incentivar-se-á a criação de uma associação de pais, por forma a reforçar o entendimento mútuo entre os encarregados de educação, as escolas e os docentes.

3. No âmbito da Acção Social

- Respeitar idosos e cuidar das crianças, construção dum ambiente feliz -

O desenvolvimento dos serviços da Previdência Social é um processo que reflecte as respostas que vêm sendo dadas à sociedade. Em princípio, os estudos feitos permitem-nos ter, gradualmente, uma ideia bastante clara sobre as necessidades de diversos aspectos da população em geral. Contudo, para responder exactamente às necessidades da população, é extremamente importante a existência de dois mecanismos complexos e eficientes, que funcionem saudavelmente, sendo o primeiro para reger o planeamento do serviço de previdência social, e o segundo, sistema de “output”, para garantir que o serviço prestado possa chegar à “mão” das pessoas necessitadas. Com a realização da acção estatística e censo do Ano 2001, o sistema estabelecido para o planeamento dos projectos entrará numa nova fase de funcionamento, por um lado, e por outro, o actual sistema de “output” irá funcionar em concordância com o acréscimo real dos recursos públicos.

3.1 Serviço de Apoio à Família e Comunidade:

Com a finalidade de responder ao projecto “Combate à Pobreza (1997 – 2006)” da ONU, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá elaborar um projecto com uma estratégia específica para este assunto, de modo a erradicar gradualmente a pobreza. Serão prestados apoios diversificados a indivíduos ou famílias com carências socio-económicas.

3.1.1 Realizar-se-á um estudo sob o tema “Família e a procura do serviço de apoio” a fim de rever, de uma forma eficaz, a situação actual referente ao serviço familiar fornecido, para que possa ser estabelecida uma rede de serviço familiar local mais adequada à realidade da sociedade de Macau, por um lado, e por outro, para que seja definido um projecto eficaz para o combate à pobreza.

3.1.2 Terminar-se-á a “Pesquisa sobre a situação de vida dos novos imigrantes”, a fim de sondar os seus problemas e elaborar um projecto adequado para a sua resolução.

3.1.3 Tomar-se-á uma atitude activa na promoção das acções “Educação sobre Vida Familiar” para que toda a comunidade, sobretudo todas as famílias, tenham contacto com este tema.

3.2 Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Reforçar-se-á a prestação de serviço de apoio a crianças e jovens com dificuldades sociais ou com desvios de comportamento. Procurar-se-á conhecer, através de um estudo específico, os actuais problemas dos jovens e a situação dos serviços prestados. Procurar-se-á intensificar gradualmente os serviços extensivos ao exterior para jovens, bem como reforçar-se-ão os diversos serviços para crianças e jovens através da implementação de planos de serviços profissionalizados.

3.2.1 Intensificar-se-ão as acções de aconselhamento a jovens em situação de risco. Procurar-se-á melhorar, nos lares de crianças e jovens, os respectivos projectos de apoio aos jovens e os projectos de acompanhamento a crianças e jovens depois da saída dos lares. Prevê-se ainda a criação de uma equipa de serviço extensivo ao exterior para prestar aconselhamento áqueles que saíram da família e abandonaram a escola.

3.2.2 Rever-se-á o serviço de apoio aos tribunais que é prestado sob o sistema de protecção social. Aperfeiçoar-se-ão as técnicas dos trabalhos desenvolvidos no campo da adopção, poder paternal e tutela, etc. Cooperar-se-á com a Direcção dos Serviços de Justiça na publicação de folhetos, com o intuito de divulgar junto da população as respectivas informações jurídicas.

3.2.3 Manter-se-á a cooperação com a “City University of Hong Kong” para a realização de um estudo transanual denominado “Projecto referente aos problemas dos jovens da Região Administrativa Especial de Macau e o desenvolvimento dos respectivos serviços”, com vista à criação de um sistematizado plano sobre a prestação de aconselhamento e apoio comunitário aos jovens em situação de risco e às suas famílias.

3.3 Serviço de Apoio a Idosos

Reforçar-se-á a rede de apoio existente, contruída para promoção de serviços destinados a pessoas idosas, designadamente, serviço de aconselhamento, serviços do lar de idosos e do centro de dia, serviço domiciliário e outros. A par disso, dar-se-á mais apoio aos idosos isolados valorizando os diferentes programas de serviços, e fazendo uma melhor aplicação dos respectivos recursos.

3.3.1 Readaptar-se-á um lar de idosos existente, de modo a que o mesmo se torne capaz de desempenhar as funções de prestação de cuidados especiais.

3.3.2 Continuar-se-á a reforçar os serviços de apoio a idosos isolados, bem como procurar-se-á fazer um melhor desenvolvimento dos equipamentos existentes com funcionamento diurno, dotando-os de capacidade para prestarem serviço de apoio a idosos isolados em situação de grande risco.

3.3.3 Incentivar-se-ão as acções de apoio a idosos, criando serviços de apoio nos centros de cuidados especiais, apoiando as pessoas que tratam dos idosos no domicílio, na resolução dos problemas com que se deparam no desempenho das suas funções e no aumento da sua capacidade de prestação de cuidados.

3.4 Serviço de Reabilitação

No âmbito da reabilitação melhorar-se-á, em termos de qualidade e quantidade, os recursos humanos profissionais das diversas áreas, e aumentar-se-á a criação de equipamentos de reabilitação necessários, bem como, mediante a cooperação entre as diferentes entidades, proporcionar-se-ão condições relativamente vantajosas para que as pessoas portadoras de deficiência se possam integrar melhor na sociedade.

3.4.1 Melhorar-se-ão as condições de funcionamento dos lares de reabilitação existentes, nomeadamente através do aumento dos recursos humanos em geral e de trabalhadores profissionais para a prestação de tratamento específico às pessoas portadoras de deficiência e residentes nos lares.

3.4.2 Prestar-se-á apoio técnico e financeiro aos novos equipamentos de reabilitação.

3.4.3 Estabelecer-se-ão formas de cooperação com outras entidades, no sentido de promover a reabilitação profissional das pessoas portadoras de deficiência e o apoio ao emprego para a integração na sociedade.

3.4.4 Manter-se-á a cooperação com a “Hong Kong Polytechnic University” no estudo transanual sobre “O sistema de serviço de reabilitação e as estratégias de desenvolvimento a longo prazo”.

3.5 Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Estabelecer-se-á a coordenação das diferentes entidades públicas em causa, criando gradualmente um mecanismo permanente de prevenção e combate ao abuso de estupefacientes, no sentido de transformar eficazmente Macau numa comunidade sem droga através da união de forças de Macau e das regiões vizinhas.

3.5.1 Promover-se-á a criação e eficácia da “Comissão de combate à droga”, fomentando a cooperação e o intercâmbio entre Macau, a República Popular da China, as regiões vizinhas e a nível internacional.

3.5.2 Reforçar-se-á a educação virada para a prevenção do tabagismo juvenil e do abuso de álcool, de modo a fazer uma primeira abordagem no sentido da prevenção, proporcionando aos jovens já viciados um projecto de tratamento. Proceder-se-ão aos estudos denominados “Avaliação da cognição e atitude dos alunos dos cursos superiores perante o abuso de estupefacientes” e “Os jovens com insucesso escolar ou que abandonaram a escola face ao abuso de medicamentos”. Aumentar-se-á a eficácia e a extensão da educação para a prevenção, dos jovens em geral, através da implementação de projectos de recompensa sobre as acções de combate à droga e de um projecto de realização de uma peça teatral sobre o combate à droga.

3.6 Serviço de Desintoxicação e de Reabilitação

Com a diversificação e desenvolvimento dos tipos de tratamento da toxicod dependência, procurar-se-á aperfeiçoar os mecanismos de desintoxicação e de reabilitação em Macau, de modo a poder prestar à população toxicod dependente um serviço de desintoxicação e de reabilitação que se lhe seja ajustado.

3.6.1 Criar-se-á um centro multifacetado de desintoxicação e de reabilitação, a fim de melhorar o sistema de tratamento terapêutico para a desintoxicação, bem como prestar-se-á o serviço de internamento de curta duração e o serviço de consulta para acompanhamento a longo prazo.

3.6.2 Aperfeiçoar-se-á o sistema central de estatísticas sobre a população toxicod dependente, recolhendo e analisando os respectivos dados periodicamente.

3.6.3 Ajudar-se-ão as instituições particulares a melhorar as instalações dos lares de desintoxicação, e continuar-se-á a melhorar a qualidade, eficácia e desenvolvimento do trabalho de desintoxicação em geral.

3.6.4 Concluir-se-ão os projectos de estudo relativos à “Avaliação do tratamento terapêutico de desintoxicação e do serviço de reabilitação” e “Características e necessidades dos toxicodependentes”.

3.7 Apoio e Coordenação

3.7.1 Com a obtenção dos dados referentes às estatísticas e censos do ano de 2001, procurar-se-á aperfeiçoar o mecanismo de planificação do serviço de previdência social.

3.7.2 Reorganizar-se-á e uniformizar-se-á o sistema de gestão e prestação de serviços, de modo a melhor dominar a situação, bem como a melhor traduzir a procura destes mesmos serviços.

4. Na área do turismo

- melhor recepção, boa estada. -

4.1 Realçar os produtos turísticos – chave

4.1.1 Turismo Cultural

O facto do Território possuir uma história com mais de 400 anos de intercâmbio cultural entre o oriente e o ocidente, faz com que o mesmo seja titular de um valioso património cultural, o que é um recurso importante e favorável para promover o sector de turismo de Macau, sendo também esta tendência dominante no sector turístico mundial. Assim, o governo da Região Administrativa Especial de Macau irá organizar ou incentivar a população

para as vantagens de se aproveitarem as construções históricas no desenvolvimento de eventos culturais. Acresce que, irão ser melhorados os serviços complementares dos passeios culturais e aperfeiçoados os sistemas informáticos.

4.1.2 Turismo de Interesses Particulares

Quanto ao turismo de interesses particulares, mais procurado pelos visitantes internacionais, Macau apresenta certas vantagens para o desenvolvimento das respectivas actividades, tais como cursos de culinária chinesa, de culinária portuguesa, de “taijiquan”, de ervas medicinais chinesas, de danças folclóricas, de língua chinesa e de língua portuguesa, entre outras. A DST vai estimular e apoiar o sector do turismo, o sector da educação e as associações populares no planeamento e desenvolvimento desses eventos destinados aos visitantes.

4.1.3 Turismo para a Família

Irá ser apoiado o sector do jogo, no sentido de um desenvolvimento diversificado, para que Macau possa oferecer um maior número de atracções turísticas aos visitantes que se façam acompanhar das respectivas famílias.

4.1.4 Cidade de Eventos Ligados às Artes e ao Desporto

Irá ser intensificada a promoção das actividades específicas de grande envergadura que se realizem em Macau, tais como o Grande Prémio de Macau, o Torneio Aberto de Golfe, o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício, o Festival de Cultura da Deusa “A-Ma”, as Regatas de Barcos Dragão, a Maratona, o Festival Internacional de Música e o Festival de Artes de Macau. Ao mesmo tempo, irá ser apoiada a promoção de outros eventos turísticos e culturais realizados por entidades privadas e públicas.

4.1.5 Instalações para Reuniões e Incentivos

Dada a importância crescente associada à realização de reuniões e incentivos, iremos reforçar a promoção das instalações para estes acontecimentos existentes em Macau.

4.1.6 2002 – Ano Internacional do Turismo Ecológico

O Turismo Ecológico torna-se cada vez mais importante no mercado do turismo. Com a definição pela Organização das Nações Unidas (ONU) do ano de 2002 como Ano Internacional do Turismo Ecológico, Macau pode desenvolver e aproveitar as potencialidades que apresenta a este respeito, nomeadamente deve promover os trilhos existentes nas ilhas. Além disso, será necessário aperfeiçoar as instalações já existentes.

4.1.7 Turismo Religioso

Se Macau foi, por um lado, um importante centro responsável pela divulgação do catolicismo no oriente, por outro lado, trata-se de um local beneficiado pela rica cultura chinesa, o que faz com que o Território seja herdeiro de ricos patrimónios culturais e religiosos, que oferecem múltiplas vantagens para promover o turismo religioso. Através da promoção de várias actividades religiosas, tentar-se-á atrair a vinda a Macau de diversos crentes.

4.1.8 Cidade de Portos

Estudar-se-á o aproveitamento dos recursos turísticos marítimos e o alargamento das funções e rotas dos passeios náuticos já existentes, por forma a desenvolver a dupla função de transporte e turismo.

4.2 Estratégias Promocionais

4.2.1 Expandir os mercados prioritários para Macau. Ao mesmo tempo, explorar os mercados que apresentem maiores potencialidades como os da Indonésia e Índia.

4.2.2 Desenvolver a acção promocional nas cidades que têm ligações aéreas com Macau, no sentido de promover a imagem de Macau como um destino directo. Além disso, continuar a cooperar com as entidades responsáveis pela

administração do Aeroporto, no sentido de se criarem condições favoráveis para a realização de novas ligações aéreas.

- 4.2.3 Participar nas feiras e exposições internacionais ou regionais de turismo, para estabelecer e intensificar a imagem de Macau como um destino turístico.
- 4.2.4 Organizar bolsas de contacto nos mercados destinatários, a fim de oferecer oportunidades aos “trades” locais de realizarem negócios com os operadores turísticos fora do Território.
- 4.2.5 Através das delegações no exterior, convidar os agentes de turismo, a comunicação social e personalidades célebres estrangeiras para visitarem Macau.
- 4.2.6 Baseando-se na promoção dos produtos turísticos, desenvolver acções promocionais dos produtos turísticos, instalações turísticas e eventos.
- 4.2.7 Produzir novo anúncio que mostre a nova face de Macau a ser lançado nas estações de televisão.
- 4.2.8 Aproveitar os efeitos da campanha promocional “Bem-Vindo a Macau 2001”, para continuar a promover a participação do sector do turismo e dos residentes locais no desenvolvimento do turismo.

4.3 Estabelecimento de Relações de parceria

Procuraremos desenvolver diversas relações de parceria, através de uma maior colaboração com a população, serviços públicos, “trade”, instituições das regiões vizinhas e organizações internacionais de turismo, com o objectivo de construir em conjunto uma nova cidade turística.

No seguimento dos trabalhos realizados em 2001, a DST continuará a promover, juntamente com diversos serviços públicos, a campanha de sensibilização turística, com o fim de alertar a população para a importância da indústria turística na estrutura económica de Macau, favorecendo a promoção turística de uma forma muito positiva. Além disso, através da coordenação da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, procurar-se-á reforçar o relacionamento e a comunicação com o Instituto Cultural, Câmara Municipal de Macau Provisória e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, relativamente às actividades culturais, protecção patrimonial e desenvolvimento urbano, promovendo a exploração dos produtos turísticos. Por outro lado, para proteger os legítimos direitos e interesses dos visitantes e para melhor coordenar as acções a serem desenvolvidas, reforçar-se-ão as articulações com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, Conselho de Consumidores e outras instituições públicas.

Intensificar-se-ão os contactos e diálogos com o sector de turismo local, no sentido de, através da troca de informações sobre o mercado e da aplicação plena dos recursos ora existentes, promover o desenvolvimento do turismo. Para elevar a qualidade dos serviços do sector de turismo, promover-se-á de uma forma activa o símbolo de qualidade dos serviços. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a desenvolver a aliança estratégica regional, reforçando os projectos de cooperação no âmbito do turismo regional com a Província de Guangdong/Hong Kong e a participação nas actividades organizadas pelas instituições turísticas internacionais, por forma a erigir a imagem de Macau como parceiro a nível internacional e aproveitar estas oportunidades para desenvolver acções promocionais.

4.4 Partilhar os serviços de qualidade

A DST tomará uma série de medidas para aumentar a qualidade dos serviços do sector de turismo de Macau e a sua competitividade. Em primeiro lugar, será instalado um serviço de linha aberta, proporcionando aos visitantes uma pesquisa rápida, específica e detalhada sobre diversas informações turísticas, em várias línguas. Os turistas poderão fazer o seu pedido de informações simplesmente através dos telefones locais ou dos “Telefones Específicos” instalados nos pontos turísticos do Território e obter rapidamente diversas informações turísticas em várias línguas. Em segundo lugar, irá ser revista a respectiva

legislação para garantir por um lado uma maior protecção, quer aos residentes que integram grupos que vão viajar para fora de Macau, quer aos turistas que participam em excursões de visita a Macau, e por outro lado, melhorar os serviços prestados pelas agências de viagens. Além disso, irá ser desenvolvido o mecanismo de apresentação de reclamações turísticas e estreitada a fiscalização dos actos irregulares praticados pelo sector de turismo. Com o lançamento da Campanha de Sensibilização do Turismo em Macau, procurar-se-á envolver a sociedade em geral de modo a que a mesma possa, por um lado, aumentar os seus conhecimentos sobre a qualidade dos serviços de turismo, e por outro lado, participar de uma forma mais activa no sector do turismo de Macau, deixando o mesmo de ser fiscalizado de uma forma passiva. Mais ainda, em relação ao licenciamento e ao atendimento ao público, com a simplificação dos procedimentos administrativos, irá ser promovido o Programa da Carta de Qualidade de uma forma aberta, rápida e eficaz.

4.5 Dominar a situação do desenvolvimento do sector do turismo

Os trabalhos nesta área são os seguintes:

- (1) Combinando os dados estatísticos relativos ao sector do turismo com as informações económicas, poder-se-á proceder a uma análise sobre o Turismo de Macau do ponto da vista económico, nomeadamente no que respeita ao número e consumo dos visitantes;
- (2) Serão desenvolvidos estudos específicos em certas áreas do sector, tais como hotéis, agências de viagens e transportes, e serão ainda realizados inquéritos e avaliações sobre os grandes eventos realizados em Macau tais como o Grande Prémio de Macau, o Concurso Internacional de Fogo de Artífício de Macau, etc.;
- (3) Colaborar com a Direcção dos Serviços de Estatística e Censos para actualizar o sistema de recolha de dados turísticos, contribuindo para a preparação do futuro sistema de “TSA – Tourism Satellite Account”.

4.6 Formação de recursos humanos para a indústria turística

Para além de assegurar que o nível da educação e formação recebida pelos recursos humanos do sector da indústria turística corresponda ao nível internacional, continuar-se-á a apostar em acções relativas aos três domínios seguintes:

4.6.1 Consolidação das Relações Internacionais

O Instituto de Formação Turística continuará a promover as acções integradas no programa de intercâmbio de formadores e formandos com os Institutos congéneres, de forma a promover um diversificado intercâmbio, académico e cultural. O IFT continuará a envidar esforços no sentido de complementar e melhorar a sua gestão académica e administrativa, bem como as suas instalações e equipamentos, de forma a manter um alto nível de ensino e gestão, e através da avaliação bienal da Organização Mundial do Turismo obter o respectivo certificado.

Por forma a dar resposta às necessidades sentidas, no mercado, no que concerne a cursos temáticos avançados, o Centro de Estudos Avançados em Turismo Macau-Europa (ME-CATS), irá desenvolver e ministrar três novos cursos “Gestão de Áreas de Lazer”, “Prova de Vinhos” e “Gestão da Cozinha”. Esses cursos serão divulgados, no continente chinês e noutros países e territórios.

O IFT, para acompanhar o desenvolvimento do turismo cultural e em colaboração com a UNESCO, vai criar cursos de guia turístico em património cultural. Será também criado um mecanismo de reconhecimento dos guias turísticos culturais. E também vai melhorar os cursos oferecidos pelo IFT.

4.6.2 Reforço do Intercâmbio Académico

Estando a China a envidar todos os esforços para concretizar a política de desenvolvimento da Região Noroeste, acrescida da adesão à Organização Mundial do Comércio e da organização dos Jogos Olímpicos em 2008, prevê-se que a

indústria turística e hoteleira da China venha a ter um enorme desenvolvimento e crescimento, no futuro. Por isso, o IFT vai incrementar, ainda mais, a cooperação e alargar, também, ainda mais o intercâmbio académico com o continente chinês. Por outro lado, o IFT é um dos institutos autorizados, este ano, pelo Ministério da Educação da República Popular da China a promover acções de recrutamento de alunos, em 14 províncias e cidades. Por isso, serão promovidas no próximo ano acções de recrutamento no Interior para a admissão dos melhores alunos que vão receber educação de alta qualidade.

4.6.3 Adaptação ao Desenvolvimento de Mercado

A promoção e desenvolvimento da indústria turística é uma das políticas das Linhas de Acção Governativa da Região Administrativa Especial de Macau. O Instituto de Formação Turística continuará a envidar esforços no cumprimento das suas atribuições, com vista a formar recursos humanos de alta qualidade para a indústria turística e hoteleira. Através do Centro de Estudos Avançados em Turismo Macau-Europa desenvolver-se-á o sistema de “padrões para o reconhecimento de aptidões profissionais” para a indústria turística e hoteleira, por forma a melhorar e sistematizar progressivamente os padrões de qualidade dos serviços prestados a observar pelo sector, contribuindo assim para o desenvolvimento da indústria turística.

O IFT continuará as campanhas de sensibilização e trabalhos de formação a longo prazo, junto das escolas secundárias, a fim de transmitir aos alunos a importância da indústria turística e despertar a sua consciência cívica para o fenómeno turístico, de modo a construir e promover o turismo de Macau. Concorrentemente, e de acordo com as mudanças, o IFT continuará a efectuar inquéritos e estudos sobre os vários sectores da indústria e a oferecer cursos apropriados com vista a satisfazer as necessidades do mercado, serviços públicos e empresas privadas.

5. ÁREA CULTURAL

- A Fusão Oriente/Ocidente deu origem a Macau -

5.1 Candidatura a Património Mundial e Sensibilização dos Cidadãos para a Salvaguarda do Património Cultural

Em Julho de 2001, com o grande apoio do Instituto dos Patrimónios Nacionais da China, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau iniciou oficialmente o trabalho de Candidatura de Macau à Lista do Património Mundial da UNESCO. A iniciativa foi um sucesso e obteve o apoio de grande parte da população. A inclusão na referida lista vai favorecer o desenvolvimento cultural, turístico e económico de Macau e das zonas vizinhas, bem como melhorar a sua imagem e posição no âmbito internacional. Isto contribuirá significativamente para o futuro desenvolvimento da cidade. Nesse sentido, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá dedicar muitos recursos humanos e materiais em estudo, restauro, preservação e reparação do património cultural, e em contrapartida necessitará da compreensão, adesão, apoio e cooperação de toda a população.

5.1.1 Em 2002, será incrementado o esforço na protecção, reparação e restauro dos monumentos, acelerado o processo de estudo, aperfeiçoamento e elaboração de legislação relativa à protecção do património cultural, reforçada a colaboração com outros serviços governamentais e outros sectores da sociedade, e intensificado o trabalho de melhoria do ambiente circundante, com vista a melhorar a actual situação global do património cultural de Macau e preparar a sua submissão à verificação da delegação da UNESCO.

5.1.2 O Governo irá desenvolver e aproveitar o valor da investigação científica, da função pedagógica e cultural e do benefício económico e turístico inerentes ao património histórico cultural de Macau. Através da organização e mobilização de instituições especializadas e de investigadores locais e do

exterior na pesquisa sobre o património cultural e a história de Macau, poder-se-á descobrir o potencial do mesmo na área da investigação académica, bem como a sua relevância na educação. O Governo estudará a viabilidade da reabilitação desses patrimónios, procedendo à promoção das suas diferentes características, à elaboração de um projecto criativo e ao aproveitamento da sua originalidade e da fama das personalidades históricas a ele ligadas, de modo a desenvolver ao máximo o valor de uso, o valor turístico e a rentabilidade económica dos monumentos.

- 5.1.3 Dado que a consciencialização dos habitantes para as acções de protecção destes bens é imprescindível para o sucesso da inscrição dos monumentos seleccionados na Lista do Património Mundial, será desenvolvido o “Programa de Divulgação do Património Cultural de Macau”, de modo a que estes possam assumir a protecção patrimonial como uma prioridade nas suas vidas. Por outro lado, o IC irá, através da concessão de subsídios, estimular a organização de actividades similares pelas associações civis e apoiar a investigação sobre o património cultural de Macau. Desta forma, poder-se-á mobilizar o dinamismo de todos os sectores da sociedade, levando assim a protecção destes bens da comunidade a um nível mais aprofundado.
- 5.1.4 O processo de inscrição dos monumentos de Macau na Lista do Património Mundial constitui por si só um processo de divulgação, promoção e desenvolvimento de Macau. Neste sentido, serão reforçadas as relações com os governos, organizações e instituições de vários países para a promoção de intercâmbios e colaborações, e serão desenvolvidas iniciativas ao nível da investigação académica, visitas de estudo e formação especializada, para aumentar ainda mais o nível técnico de conservação dos monumentos.

5.2 Generalizando a educação artística e aumentando a qualidade cultural da população

Das estratégias do Governo da Região Administrativa Especial de Macau a elevação das qualidades da sociedade de Macau é a base importante para o seu desenvolvimento, qualidades estas que têm uma estreita ligação com o nível cultural de cada um dos cidadãos. Por isso, as acções de generalização da educação artística e de elevação das qualidades de cada um dos cidadãos vão ocupar, face à sua importância, um lugar de destaque nas acções a desenvolver neste ano na área da Cultura.

- 5.2.1. A educação artística é sobretudo importante para a juventude na fase de crescimento. Provou-se que a educação artística não só apoia o desenvolvimento de uma personalidade sã num jovem, mas também contribui para que nele se crie um espírito de criatividade e de inovação, bem como uma visão correcta das coisas e valores. Assim, será reforçada a educação artística de todos os alunos de Macau, fomentando a formação estética e aumentando a qualidade intelectual dos mesmos. A Orquestra de Câmara de Macau será alargada e passará a ser designada como “Orquestra Sinfónica de Macau”. A Orquestra Sinfónica de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau promoverão a música através da realização de concertos pedagógicos e concertos escolares. O Festival Internacional de Música de Macau e o Festival de Artes de Macau aproveitarão a estadia em Macau dos artistas convidados para a realização de palestras, oficinas e cursos de formação de curta duração, com o intuito de introduzir em Macau o conteúdo e a técnica de diversas formas de arte. Com a realização do Concurso para Jovens Músicos de Macau, pretende-se estimular o entusiasmo da juventude para a aprendizagem musical. Serão disponibilizadas verbas para a atribuição de bolsas de estudo, que financiarão cursos de aperfeiçoamento para os alunos mais promissores. Além disso, terão lugar visitas guiadas a exposições;

- 5.2.2 Serão organizadas, através do Museu de Macau, exposições temáticas relacionadas com a história e a cultura de Macau, procurando inculcar conhecimentos sobre a história e cultura local aos jovens estudantes de uma forma interactiva, bem como promover e divulgar a importância da Arqueologia através da realização de oficinas, palestras e cursos de formação;
- 5.2.3 A Biblioteca Central desenvolverá actividades temáticas diferentes, de acordo com a particularidade dos leitores das diferentes faixas etárias, com vista a atrair mais jovens, satisfazer o desejo de saber dos leitores e promover a prática de leitura e de composição literária. Além disso, irá melhorar o ambiente do espaço de leitura, simplificar as formalidades do pedido do cartão de leitor, do empréstimo e da devolução dos livros, aumentará os títulos e a quantidade dos livros coleccionados, introduzirá materiais multimédia e publicações electrónicas, a fim de tornar a biblioteca num espaço atractivo.

5.3 Aumentando o nível dos eventos artísticos e culturais, criando uma vida cultural de qualidade

- 5.3.1 O Festival Internacional de Música de Macau e o Festival de Artes de Macau têm sido eventos importantes com os quais o Governo da Região Administrativa Especial de Macau fomenta o desenvolvimento artístico local e enriquece a vida cultural da população. Neste ano, o IC rentabilizará ao máximo os recursos disponíveis e procurará trazer mais grupos e artistas a Macau, bem como divulgará a cultura tradicional chinesa. Através do apoio e sugestões do Conselho Consultivo de Cultura, reforçará a cooperação e a interacção entre o Governo e a população, organizando espectáculos adequados a todas as camadas da sociedade;
- 5.3.2 A Orquestra Sinfónica de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau também desempenharão um papel dinâmico e relevante. Para o alargamento e

aperfeiçoamento da Orquestra Sinfónica, serão contratados músicos de vários países, que terão a missão de elevar o nível artístico e cultural por forma a que possa dignamente representar o território em actividades artístico-culturais internacionais e preparar as novas gerações através de acções pedagógicas realizadas nas escolas. A Orquestra Chinesa de Macau trará maestros convidados para incrementar o seu nível artístico. Organizará concertos e oficinas. Empenhar-se-á na divulgação da música chinesa;

- 5.3.3 O Conservatório de Macau engloba cerca de mil alunos de dança, música e teatro, pelo que reforçará o seu corpo docente, aperfeiçoará a estrutura dos cursos existentes e ministrará, conforme o potencial e o diferente interesse dos alunos, mais cursos de formação de curta duração ou oficinas para enriquecer e substanciar a educação artística. Realizará regularmente diferentes actuações pelos seus alunos, encorajando e apoiando os mesmos em actividades ou concursos de arte, para que possam acumular mais experiência;
- 5.3.4 Em 2002, será organizado o “IV Festival de Teatro em Língua Chinesa” – com os melhores artistas teatrais chineses da China, Hong Kong e Taiwan;
- 5.3.5 Todos os anos, o Governo apoia financeiramente as associações locais no desenvolvimento de actividades recreativas e culturais. Isto permite não só o aproveitamento eficaz do potencial de todos os sectores da sociedade, mas também a existência de um espaço de criação livre para muitos artistas. O trabalho destas pessoas no domínio da cultura e da arte tem contribuído muito para a prosperidade cultural de Macau, pelo que será empreendido um esforço no sentido de aumentar os apoios logísticos e financeiros.

5.4 Divulgar a peculiaridade cultural de Macau e aprofundar a estratégia do desenvolvimento cultural

Macau é uma cidade multicultural, enraizada na cultura chinesa. A coexistência pacífica de diferentes culturas durante mais de 400 anos deu origem ao seu espírito tolerante, aberto e empreendedor. A divulgação das características histórico-culturais tem grande importância na afirmação e elevação do estatuto e no melhoramento da imagem de Macau junto do mundo, bem como na construção do futuro brilhante da sociedade de Macau.

- 5.4.1 Por forma a promover uma adequada divulgação das características da cultura de Macau, é necessário explorar e investigar o rico património cultural do território. Com o processo de candidatura de Macau a Património Mundial, as investigações sobre o património arquitectónico terão novos desenvolvimentos, em meados de 2000. Além disso, o IC apoiará, ainda, investigações nas áreas de cultura, história, religião, literatura e arte, mediante a atribuição de bolsas de investigação, concessão de subsídios pontuais e a publicação de trabalhos de investigação;
- 5.4.2 Quanto à recolha, ordenação e utilização dos elementos históricos de Macau, a Biblioteca Central de Macau recolherá a documentação de Macau e reforçará o serviço de referência sobre a mesma; o Museu de Macau publicará os catálogos da sua colecção, para servirem de referência ao público e investigadores; o Arquivo Histórico recolherá a documentação relacionada com a história de Macau e procederá à elaboração de instrumentos de pesquisa, tais como inventários e catálogos. Através de uma colaboração estreita entre vários organismos, será estabelecido um sistema de pesquisa e utilização da documentação por forma a corresponder às necessidades de investigação;

- 5.4.3 A transmissão de informação também constitui um elo importante na divulgação da peculiaridade cultural de Macau. O IC publicará a 《Revista de Cultura》 em chinês, português e inglês, bem como trabalhos académicos e actas de seminários e mandará traduzir obras culturais sobre Macau. Através das relações estabelecidas com os distribuidores da China, Hong Kong, e do exterior, nomeadamente de Taiwan e da Malásia, o IC reforçará a difusão e comercialização das publicações nos mercados chinês e internacional;
- 5.4.4 Será desenvolvida e aproveitada ao máximo a função de transmissão cultural da *internet*, elaborando páginas com um conteúdo de qualidade e eficácia, para que os cibernautas de todo o mundo possam ter fácil acesso às informações actualizadas do IC e conhecer o Território;
- 5.4.5 A ligação de Macau com outros países é fundamental para um acompanhamento da evolução mundial. A “Bienal de Arte de Macau” passará a designar-se “Bienal (Internacional) de Arte de Macau”, com o objectivo de a transformar num certame artístico de nível e prestígio internacional, orientado para artistas dos mais variados países, o que trará novas ideias e técnicas de criação artística;
- 5.4.6 Os artistas e grupos culturais de Macau serão estimulados a participarem em acções culturais e artísticas realizadas no estrangeiro e procurar-se-á trazer a Macau artistas de renome internacional. A Biblioteca procurará participar em organismos internacionais, tais como International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA) e a City Informatization in the Asia-Pacific Region (CIAPR).

5.5 Elevar o nível profissional e promover a consciência de bem servir

Será reforçada a formação de todo o corpo de trabalhadores da área cultural, elevando o seu nível profissional, promovendo junto deles a consciência de bem servir os outros,

para que possam superar as expectativas do público.

- 5.5.1 Será encorajada e apoiada, activamente, a participação de funcionários, dirigentes e chefias em investigação, estudo e aperfeiçoamento, criando-lhes oportunidades de participação em congressos, seminários, colóquios e conferências, intercâmbios artísticos e actividades culturais. Quanto aos funcionários que tenham contacto directo com o público, ser-lhes-ão fornecidas mais oportunidades de formação e aperfeiçoamento, um melhor ambiente de trabalho, sistemas de recompensa e perspectiva profissional, a fim de despertar o seu entusiasmo e dedicação pelo trabalho;
- 5.5.2 Será promovida, junto dos seus funcionários, a consciência de bem servir no desempenho das respectivas funções. Neste novo ano, o pessoal do Museu de Macau, da Biblioteca Central e do Arquivo Histórico servirá os cidadãos com uma atitude profissional mais activa, entusiasta e cordial;
- 5.5.3 A Biblioteca Central prolongará gradualmente as horas de funcionamento para responder ao aumento da utilização dos serviços da Biblioteca. Será estudada a viabilidade de estabelecer uma nova biblioteca na Taipa e de construir novas instalações para a Biblioteca de Macau;
- 5.5.4 O Arquivo Histórico reforçará a sua difusão e promoção, fornecendo serviços mais rápidos de consulta dos arquivos;
- 5.5.5 O IC tentará fornecer transportes e visitas guiadas grátis, bem como descontos na aquisição de bilhetes para os seus espectáculos e exposições.

6. NO DOMÍNIO DO DESPORTO

– “Para além das fronteiras, virado para o Mundo”

6.1 Promoção do Desporto de Alta Competição

No ano de 2002, concretizar-se-á a política de promoção do desporto de alta competição. Através de um planeamento relativo a esta área, definir-se-á o conceito de alta competição, as formas de colaboração com o Comité Olímpico de Macau e as Associações Desportivas de Macau na detecção e selecção de atletas ou das modalidades desportivas aí incluídas, bem como as formas de apoio técnico, material e financeiro, que permitam promover o desenvolvimento do desporto de alta competição; serão igualmente elaborados, em colaboração com os mesmos organismos desportivos locais, os planos de preparação das representações da Região em competições desportivas de nível mundial, internacional ou regional, e o da representação da Região Administrativa Especial de Macau nos Jogos da Ásia Oriental de 2005, por forma a que se criem as condições necessárias à participação de atletas locais neste evento desportivo de alta competição, a realizar na Região.

6.2 Promoção do Desenvolvimento do Desporto Associativo

Promover-se-á activamente o desenvolvimento das associações desportivas. Neste sentido, além de continuar a prestar apoio aos organismos desportivos, o Instituto do Desporto colaborará com os mesmos na formação de desportistas locais, através do recrutamento de especialistas na área desportiva, seja ao nível da sua organização ou da sua prática, que permitam formar os vários intervenientes no fenómeno desportivo, nomeadamente atletas, treinadores, juízes e dirigentes desportivos. Serão realizados, simultaneamente, estudos e aplicadas medidas de regulamentação do percurso do praticante desportivo, tendo em vista a sua valorização.

6.3 Generalização do Desporto para Todos

Atento o impacto positivo da prática desportiva no bem-estar físico e psicológico das populações, será dada, no âmbito das políticas de implementação do Desporto para Todos,

especial importância à generalização da prática desportiva como modo de vida da população, em especial dos trabalhadores, através da diversificação de actividades desportivas e do alargamento dos escalões etários dos praticantes, contribuindo assim para o preenchimento dos seus tempos livres e alcançando, deste modo, o desporto uma função social.

Considerando serem os espaços físicos uma das condições essenciais para a promoção do Desporto para Todos, serão construídos parques desportivos e zonas de lazer adequadas à prática desportiva, além de se aproveitarem as instalações desportivas existentes.

6.4 Aquisição de experiência relativa aos eventos desportivos

O Executivo da Região Administrativa Especial de Macau dará continuidade à política de apoio técnico, logístico e financeiro às associações e representações da Região na sua participação em eventos desportivos internacionais, especialmente nos que sejam apoiados ou organizados pelo Instituto do Desporto, mantendo-se, assim, a filosofia subjacente à preparação das representações da Região, necessariamente melhorada pela experiência recolhida das anteriores participações em competições internacionais.

Como forma de obter o aumento de conhecimentos na organização, preparação e competição em eventos desportivos internacionais, será dada continuidade à política de formação dos agentes desportivos locais, através da contratação de técnicos desportivos, locais ou do exterior, com elevada experiência e conhecimentos na área desportiva. Igualmente, sempre com o objectivo de elevar o nível desportivo de Macau, será estabelecida uma estreita colaboração com a República Popular da China, que permita a obtenção de boas experiências nos vários aspectos desportivos.

6.5 Apoio à organização e preparação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005

Sendo a entidade pública responsável pela promoção do desenvolvimento das actividades desportivas da Região Administrativa Especial de Macau, o Instituto do

Desporto prestará todo o apoio, tanto em termos de recursos, como em termos de experiência administrativa, à organização dos 4^{os} Jogos da Ásia Oriental de 2005, em Macau. Neste sentido, será delineado, em conjunto com a entidade encarregada da organização dos referidos Jogos, um plano de gestão das infra-estruturas desportivas.

6.6 Internacionalização do Desporto da Região Administrativa Especial de Macau

Continuará a ser apoiada a organização e participação em grandes eventos internacionais, tendo presente o impacto no aumento de capacidade dos desportistas locais, em relação à competitividade desportiva e à organização de certames desportivos internacionais, bem como no aperfeiçoamento das infra-estruturas desportivas de padrão internacional. Assim, serão mantidos contactos com as Federações Internacionais, beneficiando Macau da promoção da imagem no exterior para a concretização da sua almejada adesão ao Comité Olímpico Internacional. Mediante a participação de Macau em eventos desportivos internacionais, assegurar-se-á a promoção da Região como um local privilegiado para a prática desportiva e para a realização de estágios de preparação ou concentração em qualquer ocasião, no sentido de dinamizar as actividades desportivas e a indústria turística local.

Atento ao seu privilégio concedido pela História, Macau irá afirmar-se como o elo de ligação entre os eventos desportivos mundiais a realizar na China e em Portugal. Ao mesmo tempo, promover-se-ão os Jogos da Ásia Oriental de 2005 e outros grandes eventos desportivos internacionais aqui realizados, a fim de serem criadas condições propícias ao desenvolvimento do desporto e da economia.

6.7 Aperfeiçoamento da condição física da população em geral

Mediante a investigação científico – desportiva, realizar-se-ão estudos e análises sobre os dados relativos à condição física da população da Região e a sua tendência evolutiva, sendo as conclusões obtidas destinadas a delinear um plano de melhoria da condição física em geral da população, através da área do Desporto para Todos. Simultaneamente, serão realizados estudos científicos e elaborados planos de preparação das selecções

representativas da Região, tendo presente a promoção do desenvolvimento do desporto de alta competição.

No âmbito da medicina desportiva, serão aumentados os meios de assistência médica-desportiva aos praticantes desportivos, em especial na sua vertente preventiva. Através da formação de pessoal médico e paramédico na área desportiva, e ainda da preparação de pessoal anti-dopagem, será implantado um sistema de vigilância contínua da condição física da comunidade desportiva de Macau.

6.8 Criação do Comité Organizador dos 4.os Jogos da Ásia Oriental – Macau

Para a organização dos Jogos da Ásia Oriental de 2005, foi criado o Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, para preparar, de forma activa, a constituição do Comité Organizador dos Jogos, que entrará em funcionamento a partir do dia 1 de Janeiro de 2002, e que terá como atribuições organizar, promover e coordenar todas as acções relacionadas com os Jogos de 2005.

O referido Comité continuará a estabelecer uma estreita colaboração com o Instituto do Desporto, o qual continuará a prestar todo o apoio ao nível de recursos, experiência e conhecimento. No próximo ano, o Comité Organizador fará a elaboração do programa de trabalhos, definindo as acções concretas a desenvolver nessa fase, nomeadamente, o melhoramento das infra-estruturas desportivas, estabelecimento de programas relacionados com a organização das competições desportivas, formação de pessoal integrado no Comité Organizador, actividades promocionais, acções que viabilizem o aumento de receitas, como, por exemplo, a captação do investimento de entidades privadas e a celebração de contratos de patrocínio.

6.8.1 Infra-estruturas desportivas

Sendo os Jogos da Ásia Oriental uma competição desportiva internacional, é uma condição fundamental e importante a existência de infra-estruturas que obedeçam aos padrões internacionais. Será delineado um plano de gestão das mesmas, por forma a

permitir obter a máxima rentabilização financeira e material, e assim reduzir o dispêndio de dinheiro público na manutenção e gestão, matéria que o Governo tem sempre em vista.

No ano de 2002, está prevista a conclusão das obras de construção da Piscina Olímpica de Macau. No mesmo ano, a par da execução das obras de remodelação e melhoramento das infra-estruturas desportivas, prosseguir-se-á a aquisição de equipamentos desportivos, o que será propício para responder às necessidades do futuro desenvolvimento desportivo.

6.8.2 Organização das competições desportivas

O ano de 2002 será de vital importância para a organização dos 4.^{os} Jogos da Ásia Oriental, uma vez que será efectuado o levantamento das competições desportivas a incluir no Programa Oficial dos Jogos, e proceder-se-á ao recrutamento e formação dos directores desportivos para cada uma das competições. Como forma de preparação e teste à capacidade de resposta das infra-estruturas desportivas e meios humanos existentes, serão organizados vários eventos desportivos de nível internacional.

Além disso, serão concretizados acordos com as Associações Desportivas de Macau representativas dos desportos susceptíveis de serem incluídos no Programa Oficial dos Jogos, definindo as obrigações, forma de colaboração e objectivos a atingir, tendo em vista a elevação do nível competitivo dos atletas e o nível profissional dos dirigentes associativos, etc.

6.8.3 Formação do pessoal do Comité Organizador

Em 2002, tendo em vista dotar o Comité Organizador de pessoal com qualificações especializadas e condições necessárias, os recursos humanos do Comité serão submetidos a acções de formação orientadas por entidades possuidoras de elevados conhecimentos profissionais e experiência neste domínio.

6.8.4 Desenvolvimento estratégico da política de promoção

A dinamização activa das actividades de promoção dos Jogos não só transportará reflexos positivos para o sucesso dos mesmos, como também contribuirá, de certo modo, para o aumento dos rendimentos económicos em geral.

Desta forma, no ano de 2002, será dada continuidade à política de promoção estabelecida previamente para as diferentes fases temporais, evoluindo gradualmente até conseguir o êxito na organização dos Jogos.

Neste âmbito, o comité organizador aproveitará as mais diversas vias e formas de promoção para divulgar os Jogos da Ásia Oriental de 2005, nomeadamente as competições desportivas de nível internacional, os eventos internacionais, as actividades locais de grande dimensão, as actividades pedagógicas, bem como a política de promoção junto da população, o que é indispensável para a sensibilização do seu envolvimento neste projecto comum, uma vez que é orgulho de todos o facto de Macau ter sido designada como cidade organizadora dos Jogos da Ásia Oriental .

6.8.5 Empreendimento no estabelecimento de parcerias

Para assegurar os recursos humanos e materiais necessários à concretização dos trabalhos projectados pelo Comité Organizador, este procederá a contactos intensos por forma a estabelecer parcerias junto de diversas entidades, nomeadamente com técnicos com qualificações especializadas, com entidades das áreas de Tecnologias de Informação (IT) e de transportes aéreos, com entidades que prestam serviços de contactos e coordenação no exterior, e dos demais sectores, permitindo, assim, a máxima eficácia no aproveitamento dos recursos.

Conclusão

Os trabalhos empreendidos na área dos Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desde a reorganização do Sistema de Saúde até à promoção da Educação Física e Desporto, desde o melhoramento do Serviço Social e as condições de bem-estar, como por exemplo, os apoios destinados aos pobres e aos incapazes, desde a Educação até à Cultura e ao Turismo, etc., apresentam-se todos ligados à vida espiritual e material dos cidadãos e encontram-se relacionados estreitamente com as famílias e os cidadãos. Com a entrada na nova época e os progressos da sociedade, surgiram entre nós, novos desafios. Por outro lado, a população territorial tem uma grande esperança na melhoria da vida, que será atingida com os esforços do Governo. São estes factores a motivação do estabelecimento e a concretização do desiderato da política “servir o Povo”. Exigir-se-á a cada executor da política e aos funcionários públicos que trabalhem com todo o empenho, a fim de atingirem os objectivos previstos, desenvolvendo o espírito de “servidores do povo”.

Por causa da restrição dos factores ambientais e das condições objectivas há que melhorar e aperfeiçoar os trabalhos exercidos na área dos Assuntos Sociais e Cultura. Por isso, valorizaremos sempre a atenção que os cidadãos queiram dedicar aos nossos trabalhos, bem como a apresentação de críticas e comentários que serão a matéria das nossas preocupações e dos nossos estudos. Além disso, contamos também com as organizações e entidades do território que são a força vital para impulsionar o avanço da sociedade e os colaboradores fieis do desenvolvimento dos serviços da sociedade e cultura, esperando que as suas ideias e sugestões sobre a execução da política, contribuam, de forma inteligente, para a melhoria da vida social.

Com o balanço do passado, pretendemos elevar, no novo ano, os trabalhos na área dos Assuntos Sociais e Cultura para um novo horizonte. No ano de 2002, com base nos trabalhos do passado, encaminharemos os nossos passos para a reforma no âmbito do Sistema de Saúde, desenvolvendo, com uma dimensão mais vasta, os trabalhos de Serviço Social. Simultaneamente, conforme a nova situação, iremos fomentar a promoção turística, através de vários meios de publicidade. Além disso, continuaremos a organizar diversas

actividades culturais, correspondendo às características de Macau e interesses da população. No âmbito da Educação, bem como da Educação Física, o Governo irá reforçar a sua internacionalização, efectuando uma avaliação global sobre o actual sistema.

Perspectivando o futuro, estamos convictos de que “Servir o povo”, o desiderato da política, irá ser concretizado na área dos Assuntos Sociais e Cultura, para que se construa um futuro melhor com o apoio de toda a população local.